

# Diário do Legislativo de 05/06/2002

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

## LIDERANÇAS

### 1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PROGRESSISTA (PMDB/PPS/PSD):

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: José Henrique e Márcio Cunha

### 2) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Anderson Aauto

### 3) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Antônio Carlos Andrada

Vice-Líder: Kemil Kumaira

### 4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Arlen Santiago

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

### 5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

### 6) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Jr

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

### 7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

### 8) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Durval Ângelo

Vice-Líder: Edson Rezende

### 9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Bené Guedes (PDT)

11) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

12) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Ermano Batista (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo PL      Presidente  
Brandão

Deputado Hely PSDB      Vice-Presidente  
Tarquínio

Deputado Sebastião PFL  
Navarro Vieira

Deputado Cristiano PTB  
Canêdo

Deputado Antônio BPDP  
Andrade

Deputado Sargento PDT  
Rodrigues

Deputado Rogério PT  
Correia

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PL  
Silveira

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Luiz Tadeu BPDP  
Leite

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Adelmo PT  
Carneiro Leão

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco PL Presidente  
Régis

Deputado Ailton PTB Vice-Presidente  
Vilela

Deputado Alberto PFL  
Bejani

Deputado João Leite PSB

Deputado Pinduca PPB  
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Miguel Martini PSB

Deputado Glycon Terra PPB  
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo BPDP Presidente  
Rezende

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente  
Silveira

Deputado Ermano PSDB  
Batista

Deputado Eduardo PFL  
Hermeto

Deputado Ailton PTB  
Vilela

Deputado Sávio BPDP  
Souza Cruz

Deputado Durval PT  
Ângelo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu BPDP  
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Antônio Carlos PSDB  
Andrada

Deputado Sebastião PFL

Costa

Deputado Fábio Avelar PTB

Deputado Márcio BDPD  
Kangussu

Deputado Edson Rezende PT

#### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria PT Presidente  
José Haueisen

Deputado João PL Vice-Presidente  
Paulo

Deputado Doutor BDPD  
Viana

Deputado Agostinho PTB  
Patrús

Deputado Bené PDT  
Guedes

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Anderson PL  
Aauto

Deputado Antônio BDPD  
Andrade

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Marcelo PDT  
Gonçalves

#### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Márcio BDPD Presidente  
Kangussu

Deputado Marcelo PDT Vice-Presidente  
Gonçalves

Deputado Edson PT  
Rezende

Deputado Elbe PSDB  
Brandão

Deputado João Leite PSB

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Doutor Viana BDPD

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Carlos PSDB  
Andrada

Deputado Elaine PSB  
Matozinhos

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio PSDB Vice-Presidente  
Carlos Andrada

Deputado José BDPD  
Henrique

Deputado João Pinto PTB  
Ribeiro

Deputado Dalmo PPB  
Ribeiro Silva

##### MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião PFL  
Costa

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Jorge Eduardo BDPD  
de Oliveira

Deputado Cristiano PTB  
Canêdo

Deputado Glycon Terra PPB  
Pinto

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10h30min

##### MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro PSB Presidente  
Lobo

Deputado Ivair BDPD Vice-Presidente  
Nogueira

Deputado Anderson PL  
Aauto

Deputado Rêmolo PFL  
Aloise

Deputado Dilzon PTB  
Melo

Deputado Luiz PPB  
Fernando Faria

Deputado Antônio PSDB  
Carlos Andrada

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Adelmo PT  
Carneiro Leão

Deputado Antônio BDP  
Andrade

Deputado Eduardo PL  
Brandão

Deputado Sebastião PFL  
Navarro Vieira

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PL Presidente  
Milton

Deputado Fábio PTB Vice-Presidente  
Avelar

Deputado Antônio BDP  
Andrade

Deputado Miguel PSB  
Martini

Deputado Maria PT  
José Haueisen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Agostinho PTB  
Patrús

Deputado Sávio Souza BDP  
Cruz

Deputado João Leite PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PDT Presidente  
Batista de Oliveira

Deputado Chico BPDP Vice-Presidente  
Rafael

Deputado Jorge BPDP  
Eduardo de Oliveira

Deputado Kemil PSDB  
Kumaira

Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Sávio Souza BPDP  
Cruz

Deputado Luiz Menezes BPDP

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião PFL  
Navarro Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas BPDP Presidente  
Rodrigues

Deputado Agostinho PTB Vice-Presidente  
Patrús

Deputado Elaine PSB  
Matozinhos

Deputado Antônio BPDP  
Genaro

Deputado Amilcar PSDB  
Martins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique BPDP

Deputado Ailton Vilela PTB

Deputado Mauro Lobo PSB

Deputado Irani Barbosa BPDP

Deputado Maria Olívia PSDB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Cristiano PTB Presidente  
Canêdo

Deputado José BDP Vice-Presidente  
Braga

Deputado Carlos PDT  
Pimenta

Deputado Cabo PL  
Morais

Deputado Adelmo PT  
Carneiro Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Agostinho PTB  
Patrús

Deputado Jorge Eduardo BDP  
de Oliveira

Deputado Marcelo PDT  
Gonçalves

Deputado Marco Régis PL

Deputado Edson Rezende PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo PPB Presidente  
Ribeiro Silva

Deputado Edson PT Vice-Presidente  
Rezende

Deputado Paulo PL  
Pettersen

Deputado Djalma PSDB  
Diniz

Deputado Luiz BDP  
Menezes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Adelino de PMN  
Carvalho

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Márcio BDP  
Kangussu

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS



Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Melo	Dilzon PTB	Presidente
Deputado Pinto	Bilac PFL	Vice-Presidente
Deputado Barbosa	Irani BPDP	
Deputado Pereira	Gil PPB	
Deputado Pinheiro	Dinis PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	PTB
Deputado Rêmoló Aloise	PFL
Deputado Ivair Nogueira	BPDP
Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PPB
Deputado Brandão	Eduardo PL

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIAE COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Olívia	Maria PSDB	Presidente
Deputado Pereira	Gil PPB	Vice-Presidente
Deputado Cunha	Márcio BPDP	
Deputado Pinto	Ambrósio PTB	
Deputado George	Pastor PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Luiz Faria	Fernando PPB
Deputado José Braga	BPDP
Deputado Ribeiro	João Pinto PTB
Deputado Marco Régis	PL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - 362ª Reunião Ordinária

#### 1.2 - 174ª Reunião Especial - Homenagem Colégio Magnum

#### 1.3 - 176ª Reunião Especial - Homenagem a Escola de Tradutores e

#### Intérpretes de Minas Gerais - ETIMIG

#### 1.4 - Reuniões de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

#### 2.1 - Plenário

#### 2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 3.1 - Plenário

#### 3.2 - Comissão

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 6 - ERRATA

## ATAS

### ATA DA 362ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 29/5/2002\*

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofício nº 9/2002 (encaminha solicitação de retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 37/2001), do Presidente do Tribunal de Justiça; e ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 2.196/2002 - Requerimentos nºs 3.385 a 3.389/2002 - Requerimento da Deputada Maria José Haueisen - Comunicações: Comunicações dos Deputados Olinto Godinho, Maria Olívia, Wanderley Ávila e Mauri Torres - Registro de presença - Oradores Insritos: Discursos dos Deputados Carlos Pimenta, João Leite, Luiz Tadeu Leite e Doutor Viana - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Suspensão e reabertura da Reunião - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.022/2002; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 521, 552, 591 e 690/99, 790, 801 e 890/2000, 1.998 e 2.022/2002, e 921/2000; aprovação; declaração de voto - Questões de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Pastor George - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Sávio Souza Cruz, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Doutor Viana, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"OFÍCIO Nº 9/2002\*

Belo Horizonte, 23 de maio de 2002.

Senhor Presidente:

Tendo em vista requerimento do Desembargador José Guido de Andrade, 1º Vice-Presidente, a Corte Superior deste Tribunal, em sessão realizada no dia 22 do corrente, por unanimidade, aprovou a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 37, de iniciativa deste Tribunal, ora em tramitação nessa Augusta Assembléia Legislativa e que visava exclusivamente alterar os itens 15 e 25 do Anexo II da Lei Complementar nº 59/2001 (Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado), determinando a esta Presidência que oficiasse a Vossa Excelência para os devidos fins.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência cordiais saudações.

Gudesteu Biber, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais."

- Anexe-se ao Projeto de Lei Complementar nº 37/2001.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Adroaldo Loureiro, Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, solicitando a aprovação de projeto de resolução que encaminhe proposta de emenda à Constituição que devolva aos Estados a prerrogativa de legislar sobre emancipações, desmembramentos e criação de municípios.

Da Sra. Cármen Lúcia Antunes Rocha, Procuradora-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.097/2002, da Comissão de Educação. (- Anexe-se ao Requerimento nº 3.097/2002.)

Do Sr. José Ferraz, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, informando que foi deferido o pedido de prorrogação do prazo, por 40 dias, para manifestação do Governador do Estado nos autos nº 660598 - Balanço Geral do Estado, exercício de 2001. (- Anexe-se à Mensagem nº 291/2002.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração (2), prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 1.897/2001 e 1.968/2002, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexem-se aos respectivos projetos de lei.)

Do Sr. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.219/2002, do Deputado Hely Tarquínio.

Do Sr. Saulo Moreira, Secretário Particular do Governador, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.225/2002, do Deputado Carlos Pimenta.

Do Sr. Mário Montingelli Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, encaminhando moção proposta pelos Vereadores Paulo César Silva e Mauro Henrique Tramonte e aprovada por essa Casa, na qual se apela a diversas autoridades contra as demissões efetuadas pela empresa Indústrias Nucleares do Brasil - INB. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Eduardo de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro, manifestando apoio às reivindicações salariais dos professores estaduais e solicitando intercessão desta Casa a fim de que elas sejam atendidas. (- À Comissão de Educação.)

Dos Srs. Brenio Coli Rodrigues, Eduardo de Oliveira, Elmar Humberto Goulart, Geraldo Majela Primo e João Evangelista Miranda, Presidentes das Câmaras Municipais de Leopoldina, João Pinheiro, Uberaba, Martinho Campos e Paulistas, respectivamente, encaminhando moções de apoio dessas Casas ao Projeto de Lei nº 2.093/2002, do Deputado Edson Rezende, que revoga o dispositivo legal que instituiu a taxa de licenciamento de veículos, as quais foram propostas pelos Vereadores Elizabeth de Almeida Silva e Aristides Braz de Souza Vale (Leopoldina); Dercílio Ângelo Leão (João Pinheiro); Marilda Ribeiro Resende, Tony Carlos, Rodolfo Cecílio, Carlos Pereira da Silva, Antônio dos Reis Gonçalves Lerin, Antônio Kuniyiti Sakamoto, Professor Gilberto Caixeta, José Ronaldo Maciel e Noé dos Reis Maia (Uberaba); José Carlos de Paula (Martinho Campos) e Teodomiro Dias da Costa (Paulistas). (Anexem-se ao Projeto de Lei nº 2.093/2002.)

Dos Srs. Francisco Cláudio Ferreira Chagas, Márcio José dos Santos Malta e Mário Montingelli Júnior, Presidentes das Câmaras Municipais de Carmo da Cachoeira, Belo Vale e Poços de Caldas, respectivamente, confirmando a adesão dessas Casas ao I Concurso Estadual de Sites sobre Turismo em Minas Gerais.

Do Sr. Willer Hudson Pós, Diretor-Geral do IGAM, em atenção ao Requerimento nº 2.952/2001, da Comissão de Meio Ambiente, prestando informações sobre captações de água na bacia do ribeirão Vermelho.

Do Sr. Valério Rodrigues Silva, Procurador Jurídico da Prefeitura de Nova Lima, em atenção ao Ofício nº 406/2002/SGM, encaminhando informação sobre o percentual de área ocupada pela Mineração Morro Velho no Município de Nova Lima. (- À CPI da Mineração Morro Velho.)

De Vereadores das Câmaras Municipais de Rio Preto, Santa Bárbara do Monte Verde e Santa Rita do Jacutinga, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 50/2002. (- Anexem-se ao Projeto de Lei Complementar nº 50/2002.)

Do Sr. Saulo Moreira, Secretário Particular do Governador do Estado, em atenção ao Requerimento nº 3.042/2001, do Deputado Arlen Santiago, enviando parecer técnico da Secretaria de Transportes sobre o assunto objeto do referido requerimento.

Do Sr. Marcelo Leonardo, Presidente da OAB-MG, acusando o recebimento de convite para participar, como expositor, do Fórum Técnico A Consolidação das Leis como Instrumento de Aperfeiçoamento da Democracia e confirmando sua presença.

Da Sra. Natália Ribeiro de Almeida, Secretária Executiva do Sindicato Rural de Governador Valadares, comunicando invasão de terra ocorrida em Frei Inocêncio e solicitando empenho desta Casa a fim de se resguardar o direito de propriedade. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Alceu Fernandes Molina Júnior, da Secretaria de Apoio Rural e Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a liberação de recursos referentes a convênio celebrado com o Sindicato Rural de Buritis. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Da Sra. Ana Rita Perini de Oliveira, Gerente da Divisão de Documentação e Informação da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM -, informando, em atenção a pedido da CPI da Mineração Morro Velho, encaminhado por meio do Ofício nº 407/2002/SGM, que os relatórios solicitados, referentes à contaminação por arsênio nos lagos de rejeitos dessa Mineração em Nova Lima, só serão elaborados após a efetivação de termo de ajuste de conduta entre a Fundação e a empresa. (- À CPI da Mineração Morro Velho.)

Da Sra. Mônica Messenberg Guimarães, Secretária-Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, comunicando a liberação de recursos desse Fundo para a Secretaria da Educação. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Gilton Pacheco de Lacerda, Diretor-Presidente da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA -, acusando o recebimento de convite para audiência pública da Comissão de Defesa do Consumidor, nesta data, e justificando sua ausência. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Das Sras. Maria das Graças de Souza e Silva e Judi Maria dos Santos, solicitando apoio a fim de que seja reconhecido seu direito ao apostilamento proporcional. (- À Comissão de Educação.)

## 2ª Fase (Grande Expediente)

### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 2.196/2002

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro São Vicente, com sede no Município de Santa Bárbara.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro São Vicente, com sede no Município de Santa Bárbara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2002.

Mauri Torres

Justificação: A Associação Comunitária do Bairro São Vicente é uma sociedade civil voltada para atividades assistenciais, sem fins lucrativos. Tem como finalidade precípua trabalhar pelo desenvolvimento e bem-estar do Bairro São Vicente e adjacências, em colaboração com outras entidades, bem como identificar e solucionar os problemas da comunidade; apoiar a divulgação do esporte e da cultura; proteger e incentivar a preservação da natureza; garantir a participação dos moradores nos projetos de política urbana e rural do município; manter convênio com entidades públicas e privadas; manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais; trabalhar com crianças e adolescentes, deficientes físicos e idosos.

Considerando-se a importância e a relevância dos serviços filantrópicos prestados pela Associação Comunitária do Bairro São Vicente, espero contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

## REQUERIMENTOS

Nº 3.385/2002, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à concessão de passe-livre intermunicipal às categorias que menciona. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 3.386/2002, do Deputado Geraldo Rezende, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Educação com vistas a que seja remetido a este Legislativo o Plano de Carreira do Pessoal da Educação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 3.387/2002, do Deputado Paulo Pettersen, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à urgente apuração do crime em que foi vítima Rafael Azevedo Lopes. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 3.388/2002, do Deputado Eduardo Brandão, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Santana do Paraíso pela comemoração de seu 10º aniversário de emancipação político-administrativa. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.389/2002, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Meio Ambiente com vistas à instalação de Delegacia Regional do IEF no Município de Pirapora. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Da Deputada Maria José Haueisen, encaminhando minuta de projeto de resolução, por meio da qual propõe alteração do Regimento Interno desta Casa. (- À Mesa da Assembléia.)

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Olinto Godinho, Maria Olívia, Wanderley Ávila e Mauri Torres.

#### Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença nas galerias do Sr. Ênio Faria, ex-Vereador de Caeté.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Carlos Pimenta, João Leite, Luiz Tadeu Leite e Doutor Viana proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 2h15min para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

##### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 1.265/2000, 1.588/2001, 1.766/2001, 1.793/2001, 1.977/2002 e 1.255/2000, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.022/2002, do Governador do Estado, que altera os incisos I e II do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.268, de 21/7/99, que autoriza a COPASA a participar de consórcio para construção da Hidrelétrica de Irapé e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.022/2002 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

#### Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 521/99, do Deputado Antônio Júlio, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 12.186, de 5/6/96, que autoriza o Poder Executivo a conceder ingresso gratuito a menores de 5 a 12 anos de idade, a profissionais e autoridades que menciona, em competição esportiva realizada em estádio e praça de esportes de propriedade do Estado e dá outras providências; 552/99, do Deputado Antônio Genaro, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Piumhi; 591/99, do Deputado João Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Rio Manso; 690/99, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Gonçalves imóvel que especifica; 790/2000, do Deputado Agostinho Patrús, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica ao Município de Itamonte; 801/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a realização nos hospitais da rede pública estadual do exame denominado emissões evocadas otoacústicas e dá outras providências; 890/2000, do Deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a criação do Projeto Mutirão Universitário e dá outras providências; 1.998/2002, da Procuradoria-Geral do Estado de Justiça, que dispõe sobre os quadros de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público e dá outras providências; 2.022/2002, do Governador do Estado, que altera os incisos I e II do parágrafo único do art. 1º

da Lei nº 13.268, de 21/7/99, que autoriza a COPASA a participar de consórcio para a construção da Hidrelétrica de Irapé e dá outras providências; e 921/2000, do Deputado Eduardo Hermeto, que dispõe sobre a instituição do Sistema Estadual de Certificação de Qualidade Ambiental. (A sanção.)

#### Declaração de Voto

O Deputado Wanderley Ávila - Sr. Presidente, quero manifestar a minha posição como parlamentar, porque ocupava a Presidência no momento da votação, quando foi apresentada uma emenda ao projeto na votação em 2º turno. Não conhecíamos o teor dessa emenda e não concordamos com ela. Quero externar o meu voto contrário sob pena de, neste momento, estar indo por água abaixo, na cachoeira do Tombo da Fumaça, tudo aquilo que o Deputado Wanderley Ávila construiu em termos de defesa do meio ambiente. Quero manifestar a minha insatisfação. São essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

#### Questões de Ordem

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, quero agradecer ao Deputado Wanderley Ávila, que se solidariza com a causa do meio ambiente, para que possamos garantir o que foi votado nesta Casa.

Não é apenas o meio ambiente que está ameaçado, pois, mais uma vez, fica ameaçada a lisura, nesta Casa, daquilo que é discutido, acordado e votado. O Regimento é bem claro: no 2º turno, sem discussão e sem parecer, não pode entrar uma emenda sem acordo de Lideranças. Não questiono os que aprovaram, porque, com certeza, votaram sem saber o que estava acontecendo.

Portanto, Sr. Presidente, faço um apelo a V. Exa. que preside à sessão. Já tentei falar com o Presidente Antônio Júlio e não consegui. Entendo as dificuldades de tempo dele, mas a Mesa deve rever isso, já que houve um vício de origem, um desrespeito ao Regimento, que não pode ser tolerado por esta Casa. Não é possível que se aproveite um projeto, enxertando-lhe uma emenda que o transforma em um "frankenstein", para beneficiar uma empresa.

Quero progresso na região; é importante o desenvolvimento deste País, mas esse progresso não pode ser construído a qualquer custo nem, muito menos, desrespeitando o que é determinado por uma Assembléia Legislativa.

Faço um apelo ao Deputado Alberto Pinto Coelho, que também participa da Mesa, para que seja revista a questão, a fim de que esse problema, criado nesta Casa, nela seja resolvido e termine, para que não precisemos de procurar a justiça para anular a situação.

Esta Assembléia já passou por muitos vexames, e está na hora de tomar um rumo certo. Não podemos discrepar a cada hora, para ver como consertar depois. Esta Assembléia Legislativa tem de tomar juízo ou a desmoralização virá para todos nós. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Gostaríamos de esclarecer à Deputada Maria José Haueisen que, nos termos regimentais, a questão de ordem já foi encaminhada ao exame da Presidência.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, faço minhas as palavras da Deputada Maria José Haueisen.

Levanto uma questão de ordem neste momento para repetir, mais uma vez, que o jogo ilegal atende a poucos. Tomamos conhecimento, hoje pela manhã, de que, na cidade de Varginha, cidade do ET divulgado por toda a imprensa, aconteceu algo inédito. Há dois anos, o Ministério Público entrou na Loteria e acabou com a regulamentação das máquinas "off-line". Dessa época para cá, houve uma operação da Polícia Militar, que apreendeu algumas máquinas na região, que foram levadas até o Tribunal de Pequenas Causas, onde ficaram.

Para surpresa minha, da Juíza e dos empresários de máquinas, hoje, das 600 máquinas apreendidas, 200 sumiram. E o pior, de algumas máquinas que antes funcionavam completas nos pontos dos empresários, permaneceram, no depósito do Tribunal de Justiça, somente os caixotes, ou seja, sumiram os componentes eletrônicos.

Levanto esta questão de ordem, Sr. Presidente, porque, na próxima semana, estaremos apresentando e, certamente, aprovando um requerimento, solicitando que o fato seja apurado pelo Ministério Público e pela justiça. Até o momento, a informação que temos é a de que a Juíza da cidade, ao ficar sabendo, mandou despedir o rapaz que tomava conta e que, agora, sumiu da cidade.

Acho que um ET passou por lá e pegou os componentes eletrônicos, e o rapaz que tomava conta sumiu. O jogo ilegal atende a poucos. Nada é melhor do que um dia após o outro. Atrás de morro, tem morro. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, gostaria de ajudar a resolver esse problema do Deputado Alencar da Silveira Júnior. Não desejo fazer ilação, mas a estrada que sai da Rio-Bahia e chega a Pavão, todo ano de eleição, é apontada como estrada que será asfaltada. Normalmente, aparecem no local máquinas que ficam por algum tempo e somem depois, sem que ninguém fale nada. E os 100km de estrada ficam sem asfalto. Há uns três meses, apareceram três máquinas, que ninguém sabe de quem são: duas escavadeiras de tirar terra de barranco e uma Patrol imensa. Disseram que pertencem a empreiteira que ganhou licitação para fazer obra por ali. Conversamos com o Coronel do DER, que disse que sequer houve licitação, que aquelas máquinas não são de empreiteira e que gostaria de saber de quem são. Quem sabe, três dessas máquinas não estão na estrada de Pavão? Fui lá, no sábado, vê-las. Estão em um galpão imenso. Ninguém sabe de quem são essas máquinas de estrada. Seria o caso de averiguarmos se não são as que estão sumindo em Varginha, que poderiam estar sendo distribuídas pelas regiões em que está sendo anunciado o asfaltamento. Estou tentando ajudar a resolver o problema das máquinas que estão sumindo. Nessa estrada, na saída de Novo Oriente, há três.

O Sr. Presidente - Registro as palavras da ilustre Deputada Maria José Haueisen. A Presidência entende que a Deputada Maria José Haueisen levanta outra questão. O Deputado Alencar da Silveira Júnior suscitou questão relativa às máquinas de jogos.

A Deputada Maria José Haueisen - Houve um engano, mas quando ele começou a falar, despertei para essas máquinas abandonadas na estrada de Pavão.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a ordinária de terça-feira, dia 4/6/2002, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada nesta edição.) Levanta-se a reunião.

\* - Republicada em virtude de incorreção na edição anterior.

## ATA DA 174ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 20/5/2002

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Eduardo Brandão - Palavras do Sr. Marco Antônio Barbosa - Declamação de poema - Palavras do Sr. José Brunã Alonso - Entrega de placa e flores - Apresentação musical - Encerramento - Ordem do dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Wanderley Ávila - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Amílcar Martins - Eduardo Brandão - Gil Pereira - Irani Barbosa - João Paulo - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria Olívia - Rêmoló Aloise - Sebastião Costa.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### Ata

- O Deputado José Henrique, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Composição da Mesa

O locutor (José Soares Júnior) - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Professor José Brunã Alonso, Presidente do Conselho Administrativo do Colégio Magnum; Henrique Pinto dos Santos, Diretor do Colégio Magnum; Eldo Pena Couto, Diretor de Ensino do Colégio Magnum; Emiro Barbini, Diretor do Colégio Magnum Burity; Eliziário Pereira de Rezende, Presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais; e o Deputado Eduardo Brandão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

### Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos, também, de registrar a presença dos Srs. Prof. José Carlos Oliveira, Diretor da Faculdade de Educação do Centro Universitário de Ciências Gerencias da UNA, nesta oportunidade representando o Dr. Honório Tomelin, Diretor Executivo daquela entidade; Carlos Roberto Eufrásio, Diretor do Colégio Santo Agostinho - Contagem; José Carlos Oliveira, Diretor da FACED. Sintam-se como extensão da Mesa.

### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Colégio Magnum.

### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, interpretado por Victor de Souza Soares, aluno da 3ª série do ensino médio, acompanhado ao teclado pela maestrina do Coral Magnum Ione Bellezzia.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

### Palavras do Sr. Presidente

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do Colégio Magnum, Prof. José Bruña Alonso; Sr. Diretor do Colégio Magnum, Henrique Pinto dos Santos; Diretor de Ensino do Colégio Magnum, Eldo Pena Couto; Diretor do Colégio Magnum Burity, Emiro Barbini; Presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais, Eliziário Pereira de Rezende; caro amigo Deputado Eduardo Brandão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, na pessoa de quem saúdo todos os Deputados presentes a esta reunião, caros membros do corpo docente do Colégio Magnum Agostiniano dos Bairros Nova Floresta e Burity; ex-alunos e alunos dessa instituição de ensino; pais e amigos do colégio; prezados convidados dessa comunidade educacional; senhoras e senhores, a Presidência da Assembléia Legislativa de Minas Gerais tem a satisfação de abrir oficialmente esta reunião especial em homenagem ao Colégio Magnum Agostiniano, atendendo a requerimento assinado pelo Deputado Eduardo Brandão e por expressivo número de parlamentares desta Casa. Venho, neste momento, dar as boas-vindas a todos os nossos convidados e expressar o reconhecimento do parlamento mineiro pelo importante trabalho educativo que vem sendo desenvolvido por esse colégio, que completa, desde o pioneiro Colégio Madre Paulina, 43 anos de história.

Por singular coincidência, o Colégio Magnum Agostiniano comemora hoje duas grandes vitórias. Foi apontado em pesquisa ontem divulgada pela revista "Veja" como a melhor escola de ensino médio de nossa Capital, alcançando 92 do total de 100 pontos da avaliação. E obteve, ainda, com a mesma pontuação e apenas meio ponto de diferença para o primeiro colocado, o segundo lugar no nível de ensino fundamental. Essa é uma verdadeira consagração pública do Magnum e um autêntico prêmio à dedicação e responsabilidade de seus dirigentes, professores e alunos.

Dirijo-me, agora, aos jovens desse educandário, que estão tendo uma oportunidade ímpar em suas vidas: estudar num colégio que oferece, além da qualidade do ensino, condições para que se tornem cidadãos cada vez mais conscientes e participativos. Jovens que vivem hoje numa sociedade que enfrenta graves problemas, como a insegurança, o desemprego, a droga, a grande desigualdade social, a miséria, enfim, a violência sob várias formas. Cabe a vocês trabalhar ativamente para a construção de uma nova sociedade em nosso País. O Brasil, é certo, possui muitas riquezas, mas o seu maior bem é o seu próprio povo, formado por pessoas de diferentes raças e origens diversas.

Vale aqui destacar o notável exemplo do Prof. José Bruña Alonso, Diretor-Geral do Colégio Magnum, não brasileiro de nascimento, que veio dar sua imensa contribuição ao ensino de Minas Gerais e do Brasil.

Quero transmitir a todos os jovens brasileiros uma palavra de confiança no futuro. Outras nações enfrentaram e venceram problemas como estes atualmente existentes no País. Para isso, o investimento na educação foi fundamental, pois ela traz o conhecimento, o conhecimento produz o progresso, o progresso amplia as oportunidades de trabalho e melhora as condições de vida. O conhecimento exige a participação de todos. Exige um maior equilíbrio social. Exige a democracia como regime da liberdade e do direito. Vocês serão, com certeza, os construtores desse novo País, com fé e coragem.

Dirijo, também, minha especial saudação aos dirigentes e ao corpo docente do Magnum, que, com a filosofia da educação comunitária, criaram, em suas unidades de ensino, um ambiente de plena integração entre escola e país, base da formação integral do aluno.

É importante ressaltar que, além de incentivar os alunos na busca do saber, o Colégio Magnum investe no campo das artes, com a formação de coral, orquestra e escola de música; no intercâmbio educativo aberto com os Estados Unidos e a Espanha; nas pesquisas de campo e nas atividades esportivas, contando, hoje, com uma das mais completas praças de esportes do País.

Gostaria, para finalizar, de selecionar alguns versos do hino do colégio e, com eles, sintetizar nossa satisfação de ver o Magnum formando, com competência e dedicação, cidadãos cada vez mais ativos e esclarecidos:

"Para viver o novo e o eterno, com uma nova imagem do futuro, no Colégio Magnum perco todos meus temores, vivendo em um clima de amizade. E um colégio tão moderno me ajudará a ser gente, a ser pessoa plenamente".

Que esses pensamentos guiem a vida de cada um de vocês para sempre! Muito obrigado!" (- Palmas.)

#### Palavras do Deputado Eduardo Brandão

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, caro amigo Deputado Antônio Júlio, Prof. José Brunã Alonso, Sr. Henrique Pinto dos Santos, Sr. Eldo Pena Couto, Sr. Emiro Barbini, Sr. Eliziário Pereira de Rezende, Srs. Deputados e Deputadas, senhores, senhoras, jovens, educar é semear um pouco de Deus no coração do homem, para ver brotar o amor através de seus atos.

Imbuídos dessa verdade que norteia os nossos passos, aqui estamos hoje com grande satisfação e alegria, acolhidos por esta Casa Legislativa, nesta reunião especial, por nós solicitada a fim de homenagearmos pessoas muito, muito especiais.

Queremos externar nossos agradecimentos a todos os presentes e, de maneira especial, aos educadores e demais profissionais do Colégio Magnum Agostiniano, que há anos vêm semeando um pouco de Deus em nossos corações.

É para nós uma grande honra prestar esta homenagem àqueles que fizeram do Magnum uma das primeiras escolas particulares a se estabelecer em Belo Horizonte, a qual, hoje, por mérito, trabalho e persistência, está no "ranking" das melhores escolas particulares de nosso Estado. Essa avaliação, que, aliás, gostaríamos de deixar registrada, não é apenas fruto de nosso testemunho. Uma pesquisa divulgada pela revista "Veja", em sua edição desta semana, e realizada pelo Instituto Ipsos Marplan, entre janeiro e fevereiro deste ano, com 97 colégios particulares de Belo Horizonte, destaca o Colégio Magnum como o melhor no ensino médio e o segundo colocado no ensino fundamental. O Magnum sobressaiu, entre os colégios pesquisados, nos quesitos qualidade pedagógica, alta qualificação profissional, infra-estrutura e segurança.

Gostaríamos, neste momento, de fazer uma retrospectiva histórica dessa instituição de ensino, que foi fundada em 1959, com o apoio da Companhia Renascença Industrial e de José Cândido da Silveira.

Com o regime militar imposto nos idos de 1960 e as dificuldades econômicas existentes, o então Colégio Madre Paulina, primeira denominação do Colégio Magnum, teve de se tornar parte integrante do Colégio Santo Agostinho.

Mas foi ao longo das décadas de 70 e 80 que o Colégio ampliou sua visão educacional, construiu modernas instalações e abraçou uma prática pedagógica diferenciada, alicerçada na filosofia agostiniana, compromissada com a informação e com a formação integral dos alunos.

Formar crianças e jovens capazes de gerenciar suas próprias vidas com competência e equidade tem sido o lema norteador de toda a trajetória desse estabelecimento de ensino, que, há sete anos, passou a ser denominado Colégio Magnum Agostiniano. É importante ressaltar que, ao longo dessa trajetória, um expoente, um educador nato tem sobressaído pelas suas idéias inovadoras, pela integridade de suas atitudes, pelo seu compromisso ético com uma educação cidadã e pela sua coragem e ousadia de transformar sonhos em realidade.

Estamos falando do Prof. José Brunã Alonso, que nasceu na Espanha, mas, felizmente, muito jovem chegou ao Brasil, fixando sua residência em Belo Horizonte. Aqui desenvolveu com dedicação e talento sua carreira de educador, exercendo por 30 anos a direção do Colégio Santo Agostinho.

Com a proposta de uma educação integral e um novo conceito de escola, o Prof. Alonso, juntamente com sua equipe administrativa e pedagógica, planejou um colégio interativo com identidade própria. Rapidamente conseguiu consolidar essa meta, aliando um alto padrão de ensino a um ambiente acolhedor e dinâmico, em que os alunos estudam e aprendem com prazer, alegria, vivenciando intensamente no seu cotidiano diferentes manifestações da arte e da cultura - esportes, danças, jogos, ginásticas, lutas, música - como elementos integrantes de sua formação educacional.

Com essa filosofia de trabalho, fundada no princípio do aprender a aprender com qualidade, prazer, conforto e segurança, o Colégio Magnum avança e cresce, cada vez mais, em qualidade e quantidade. Contando com duas unidades, uma na Cidade Nova e outra no Buritis, o Colégio atende 3.626 alunos.

Além de oferecer condições necessárias, total apoio acadêmico e logístico para seus alunos ao longo do ensino básico, o Magnum também tem-se preocupado com uma importante fase da vida de seus estudantes: a etapa do vestibular.

Nessa perspectiva, o Colégio vem ampliando suas ações pedagógicas, oferecendo, de forma prazerosa, um aprofundamento de estudos nas matérias específicas de interesse dos alunos, alcançando índices surpreendentes de aprovação no vestibular, principalmente por parte daqueles alunos que nele estudam desde a educação infantil.



No âmbito esportivo, o Magnum também se tem destacado de forma brilhante nas competições municipais, estaduais, nacionais e até internacionais. Essas atividades esportivas de competição e de lazer estreitam o relacionamento e a integração da escola com a comunidade, que usufrui dos benefícios proporcionados pela ampla infra-estrutura do colégio.

Nesse aspecto, podemos citar que o Magnum, além de oferecer uma escola de tempo integral (MEI), disponibiliza para a comunidade uma academia de esportes e um excelente ginásio poliesportivo, aberto a competições diversas. Essa integração é ampliada não só por meio de parcerias e intercâmbios estabelecidos com outras instituições para ensino de línguas, informática e música como também pelo Projeto Família na Escola, que prevê mensalmente palestras e debates para pais e educadores sobre assuntos educacionais relevantes e significativos.

Procurando estender a educação para além dos limites da sala de aula, o Magnum criou o Projeto Ampliando Horizontes, que promove a articulação entre as disciplinas estudadas e conhecimentos adquiridos e a realidade. Além de tudo isso, o Colégio, comprometido com a irradiação da cultura, possui um coral infantil, outro infante-juvenil e este que está abrilhantando nossa homenagem, formado por pais, professores e funcionários.

Como colégio cristão, o Magnum valoriza, de forma muito especial, a educação religiosa como um processo de formação integral do aluno e promove, por meio de seu Departamento Pastoral, eventos, encontros de jovens e preparação para a primeira eucaristia. No âmbito social, o colégio, por intermédio de sua associação beneficente - ASA -, auxilia também asilos, creches e muitas obras sociais.

Todas essas ações revelam o compromisso do Magnum não só com a busca constante da excelência do ensino, mas também com uma formação ética, democrática e cidadã de seus alunos e com a construção de um mundo mais justo, solidário e melhor de se viver.

E é com imensa alegria que estamos aqui esta noite, prestando justa homenagem a essa instituição, que é referência de excelência na educação básica em nosso querido Estado de Minas Gerais.

Parabéns Colégio Magnum!

A toda a equipe de Diretores, coordenadores, supervisores, ao Henrique, aos Profs. Emiro, Eldo, Anselmo, Cláudia, Lourdinha e demais educadores, funcionários e amigos do Colégio Magnum, e em especial ao Prof. Alonso e sua esposa, Profa. Marli, o nosso muito obrigado por vocês existirem. Muito obrigado pelo investimento que vocês têm feito na vida de nossos filhos.

Que Deus continue dando a cada um de vocês, cada dia mais, amor, sabedoria, saúde e persistência, nessa caminhada educacional.

Finalizando, gostaríamos, neste momento, que a minha esposa e educadora Gláucia trouxesse até esta tribuna os meus filhos, Rebeca e Rafael. Eles, como alunos, vão falar do sentimento que nutrem pelo Colégio Magnum, que, com certeza, é o sentimento que todos nós nutrimos. (- Pausa.) Entram Rebeca e Rafael.

Rebeca e Rafael - Colégio Magnum, nós te amamos.

O Deputado Eduardo Brandão - Muito obrigado.

Palavras do Sr. Marco Antônio Barbosa

Exmo. Presidente da Assembléia, Deputado Antônio Júlio; Prof. José Brunã Alonso; Henrique Pinto dos Santos; Eldo Pena Couto; Sr. Diretor do Colégio Magnum Bunitis, Emiro Barbini; Elizário Pereira de Rezende; autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, Deputado Eduardo Brandão, queridos alunos, pais, demais convidados, professores e funcionários, esta noite, assumi uma grande responsabilidade: representar meus colegas professores e funcionários neste momento tão importante para o Colégio Magnum, em que recebemos a homenagem de Honra ao Mérito Educacional. Homenagens como esta nos deixam muito orgulhosos, pois sabemos que contribuímos muito para o reconhecimento do Magnum como uma instituição de ensino de destaque. Aliás, destaque já é algo que conseguimos incluir no nosso cotidiano.

Mas, afinal, como é ser professor do Magnum? Ser professor do Magnum requer muita criatividade, desde a elaboração de aulas diferenciadas e interessantes, até projetos arrojados de trabalho de campo. Ser professor do Magnum requer afetividade, indispensável para uma convivência feliz entre alunos, família e escola. Ser professor do Magnum requer muita dedicação para o cumprimento de todas as nossas obrigações escolares. Ser professor do Magnum é saber apreciar a rotina escolar e dela retirar novas experiências para o próprio crescimento profissional. Ser professor do Magnum é ter o trabalho reconhecido por todos os profissionais de educação. Enfim, ser professor do Magnum é ter a oportunidade de fazer tudo aquilo que mais amamos: educar.

Declamação de poema

O locutor - Temos a honra de anunciar aos presentes que o aluno da 4ª série do ensino fundamental, Henrique Mendes Vargas, de 10 anos de idade, irá declamar o poema "Colégio Magnum", de autoria de Frederico José Carneiro, pai da aluna Eduarda Carneiro, do 3º período da educação infantil.

- Procede-se à declamação do poema.

Palavras do Sr. José Brunã Alonso

Exmo. Sr. Presidente, Deputado Antônio Júlio, prezados amigos e colaboradores Henrique Pinto dos Santos, Eldo Pena Couto - ex-aluno do colégio -, Emiro Barbini e Elizário Pereira de Rezende - companheiro de lutas pela educação e atual Presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais -, prezado Deputado e pai de aluno, Eduardo Brandão, pais, professores, funcionários e alunos, nesta noite, não tenho muito o que acrescentar. Não sabia que o Deputado Eduardo Brandão, mesmo sendo pai de alunos, conhecia tão a fundo a linha, as atividades e as iniciativas do Colégio Magnum. O Deputado Eduardo Brandão já falou tudo que escrevi na semana passada. A Assembléia Legislativa, que tem um Cerimonial, com toda a razão, rigoroso, exigiu-me que, na quinta-feira, entregasse o meu discurso por escrito. Fiz o que pediram e, quando vi que o Deputado Eduardo Brandão falou tudo que falei, pensei: acabou.

Em 1995, nasceu em Belo Horizonte, um colégio que trouxe para a cidade um novo conceito de escola: o Colégio Magnum Agostiniano.

Embora muito recente, desenvolveu-se rapidamente: hoje conta com 266 professores e funcionários e 3.626 alunos. É a escola que mais cresceu em Minas Gerais nos últimos anos.

Mas o que nos deixa mais felizes é que paralelamente a esse crescimento quantitativo, a qualidade do colégio também se desenvolveu admiravelmente. O resultado está estampado na revista "Veja" desta semana: o Magnum foi classificado como a melhor escola de ensino médio de Belo Horizonte e a segunda melhor do ensino fundamental.

Ontem, domingo, assistindo ao concerto musical da Banda Mirim de Diamantina, na Igreja do Carmo, ao ficar sabendo dessa classificação, publicada na mais importante revista semanal do País, que vem realizando um trabalho para estabelecer o "ranking!" Com as melhores escolas particulares das principais cidades do Brasil com ensino fundamental e médio, fiquei muito emocionado. Já foi em São Paulo, no Rio, agora está em Belo Horizonte, depois, fará Salvador e Recife.

Afinal, ser classificado como o melhor ensino médio e o segundo melhor ensino fundamental em Belo Horizonte, uma cidade que, reconhecidamente, possui grandes e tradicionais colégios, é motivo da maior alegria. A satisfação é ainda maior quando se lê na revista "Veja" que a pesquisa foi feita em 97 escolas particulares, nas quais estudam 84 mil alunos.

Esse resultado, por um lado, é admirável, porque nosso colégio ainda vai completar oito anos e já ocupa a posição mais alta no "ranking" das escolas de Belo Horizonte. Por outro lado, não nos surpreende, pois, com a equipe de educadores que temos, tão comprometida, responsável e idealista, só poderíamos esperar o melhor. O planejamento cuidadoso e o trabalho dedicado de pessoas tão especiais e competentes só podem ter, como consequência, o êxito e o destaque entre as melhores escolas da Capital.

Foram inúmeras as felicitações que recebemos, ontem e hoje, de organismos, de entidades, de pais e de alunos, em relação a esse título. Hoje à tarde, surpreendentemente, na hora do recreio, apareceu uma banda de música, sem avisar, para animar a tarde no colégio. Tratava-se de uma banda enviada - estou fazendo propaganda - pela RM Sistemas, que é nossa parceira na informática e na organização empresarial.

Realmente, foi um sinal de reconhecimento e de admiração pelo colégio, que é parceiro também. Não se preocupem porque o Cerimonial da Assembléia deu-me apenas 10 minutos para falar.

Na trajetória do colégio, que hoje culmina com esse sucesso, algumas pessoas não podem ser esquecidas. Uma é o Prof. Klércio Aleixo, nosso primeiro e competente Diretor, de saudosa memória. Outra é a Profa. Cecília, nossa ex-Diretora, educadora, exemplar é dedicadíssima.

Importante papel nessa trajetória exerceu o Prof. Emiro, ex-Diretor, tão amigo de todos que trabalharam com ele e com o qual o colégio tanto cresceu. Hoje, dirigindo a unidade Buritis, trabalha para que atinja a mesma dimensão do Magnum Cidade Nova. E isso vai ocorrer em breve, pois, estando ainda no 3º ano de existência, o Magnum do Buritis já conta 98 professores e funcionários e 871 alunos.

Atualmente, o Diretor da escola é o Prof. Henrique Pinto dos Santos, muitíssimo experiente no setor educacional e de comprovada competência.

Outra pessoa de muita importância para o colégio é o Prof. Eldo Pena Couto, ex-aluno da escola. Dizem seus ex-professores que ele também colava. Hoje, como Diretor de Ensino, exerce a direção do mais importante setor do Magnum.

Embora tão novo, o Magnum tem raízes que se estendem a 1960, com a fundação do Colégio Madre Paulina.

Coincidentemente, ontem, Madre Paulina, fundadora da Congregação das Irmãs da Imaculada Conceição e padroeira daquela instituição foi canonizada, constituindo-se a primeira santa brasileira, nascida na Itália. Eu também, de vez em quando, fico emocionado porque sou brasileiro, nascido na Espanha.

Boas sementes só podem dar bons frutos: em 1977, devido a situações conjunturais, a direção do Colégio Madre Paulina foi assumida pelo Santo Agostinho como unidade Cidade Nova e, em 1995, com a mudança da entidade mantenedora, nasceu o Colégio Magnum Agostiniano.

Seu crescimento extraordinário motivou a irmã Valéria, ex-Diretora do Madre Paulina, a declarar: "Tudo aconteceu porque a semente tem que morrer para dar vida a outros. Então, se o Madre Paulina desse chão desapareceu, fez brotar a grande árvore que é o Magnum Agostiniano.

Admiravelmente, o Madre Paulina continua representado por duas extraordinárias pessoas, que trabalharam nessa escola e que são as únicas que até hoje atuam no Magnum, onde são importantes e queridas. Maria de Lourdes Diniz Carvalho, nossa amada Lourdinha, que é a Coordenadora de Manutenção do Colégio, e a Profª Marly Palhares Alonso, Assessora de Recursos Humanos, minha esposa, amiga e companheira de todos os momentos.

Também sou daquela época em que - acho - o Deputado Eduardo Brandão ainda não tinha nascido. Convivi com a Madre Paulina, com o Santo Agostinho e com o Colégio Magnum até hoje.

Por existir essa ligação com o Madre Paulina, ontem foi celebrada uma missa no pilotis do Magnum, durante a qual pessoas da comunidade e funcionários do colégio relembrou, na data tão significativa da canonização de Madre Paulina, a importância da santa para a existência da nossa escola.

Prezados Deputado Antônio Júlio e Deputado Eduardo Brandão, a homenagem que hoje recebemos da Assembléia Legislativa constitui motivo de muito orgulho para nós, pois representa o reconhecimento do valor do trabalho educacional desenvolvido por nós e do significado que ele tem não só para a região Nordeste de Belo Horizonte, mas também para toda a nossa Capital, já que recebemos alunos de vários bairros da cidade.

Ao nos conceder esse título, Honra ao Mérito Educacional, requerido pelo Deputado Eduardo Brandão, pai de aluno e amigo, a Assembléia Legislativa mostra quanto ela mesma valoriza a educação, honrando a quem investe no setor educacional por acreditar que essa é a base de uma sociedade que busca o desenvolvimento e a justiça social.

Exatamente por ter essa importância, a educação é objeto de atenção constante e, às vezes, alvo de generalizações enganosas.

Em outubro de 2001, fiz parte de um grupo de 55 Diretores de escolas brasileiras, de diversos Estados - Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul -, que viajaram à Espanha para conhecer escolas e visitar instituições escolares de lá. A escolha recaiu sobre esse país, porque os filósofos da educação de lá exercem uma grande influência sobre as diretrizes educacionais brasileiras.

Como a constituição espanhola garante às famílias a escolha da escola que julgam mais adequada à formação dos filhos, o governo subvenciona inclusive as mensalidades escolares de crianças e adolescentes cujos pais escolhem escolas particulares por julgá-las mais apropriadas à sua educação.

Assim, verificamos "in loco" que, na Espanha, a educação está muito à frente do Brasil, levando-se em conta a média das nossas escolas; contudo, ficamos plenamente convictos de que os bons colégios brasileiros, como o Magnum, são tão bons quanto os espanhóis, ou até melhores.

Um exemplo é bastante esclarecedor. Meus parentes da Espanha, em visita ao Magnum, ficaram admiradíssimos quando viram os alunos, após as aulas, no final do horário, permanecerem no colégio. Um de meus sobrinhos verbalizou claramente: "Isso é surpreendente! Estudei em um dos colégios de renome de Madri e, quando dava o sinal para terminar, gerava-se uma confusão enorme para apanhar as mochilas, pois todos queriam ser os primeiros a sair. No Magnum, o comportamento dos alunos é o contrário: ninguém quer ir para casa".

Realmente, nosso colégio é diferente, pois nele os estudantes se sentem tão bem, tão confortáveis, tão à vontade, que um dos alunos que se formaram em 2001 declarou ao nosso jornal: "Cresci no Magnum. Chegava ao colégio cedinho e só ia embora às 10 da noite. Na verdade, o Magnum foi minha primeira casa, não a segunda. Em casa só dormia".

Esse ambiente tão estimulante e amigável não é resultado do trabalho de uma pessoa particular. É decorrente da atuação de toda a equipe, que se esforça para fazer do Magnum um colégio alegre, atraente, onde dá gosto estudar.

Por isso, esta homenagem que a Assembléia Legislativa faz ao colégio nesta noite se estende a todos os que trabalharam neste tempo todo e estão trabalhando com tanto idealismo pelo engrandecimento da escola e da educação.

São os Diretores, Supervisores, Coordenadores, professores, funcionários. Fico muito feliz quando vejo o Sr. Brás, que está na portaria desde aquela época, feliz da vida. Isso representa o envolvimento de toda a família agostiniana, professores, Coordenadores, Diretores, Supervisores e funcionários em prol de uma escola alegre e feliz, que é o nosso diferencial. Na verdade, eles são os grandes artífices responsáveis por desenvolver-se em Belo Horizonte esse novo conceito de escola: escola cheia de vida, que é o que hoje chamamos Colégio Magnum Agostiniano. Muito obrigado.

#### Entrega de Placa e Flores

O Sr. Locutor - Neste momento, o Sr. Presidente fará a entrega ao Prof. José Brunã Alonso de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: (- Lê:) "Transformar as pessoas pela educação é buscar valores humanos fundamentais no processo de formação de cada uma delas. A homenagem do Poder Legislativo Estadual ao Colégio Magnum por seu grande trabalho em prol da educação".

- Procede-se à entrega da placa.

O Sr. Locutor - Gostaríamos de convidar a Sra. Gláucia Brandão, esposa do Deputado Eduardo Brandão, a prestar homenagem à Profª Marli, esposa do Prof. Alonso.

- Procede-se a entrega de flores.

#### Apresentação Musical

O Sr. Locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Coral do Magnum adulto, que interpretará a música "Aquarela do Brasil". A seguir, o Coral Magnum infantil apresentará "Somewhere over the rainbow". Finalmente, os dois corais cantarão "Amigos para Sempre".

- Procede-se à apresentação do coral.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença, ao coral do Colégio Magnum e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 21, às 8h30min, para a extraordinária de amanhã, às 20 horas, nos termos dos respectivos editais de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 21/5/2002.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 176ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 23/5/2002

Presidência do Deputado Álvaro Antônio

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado João Paulo - Palavras do Sr. Francisco Andrade Maia - Entrega de diplomas - Entrega de placas - Apresentação musical - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Álvaro Antônio - Agostinho Silveira - Amílcar Martins - João Paulo.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Álvaro Antônio) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## Ata

- O Deputado João Paulo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Composição da Mesa

O locutor (José Soares Júnior) - Convidamos a tomar assento à mesa a Exma. Deputada Federal Maria do Carmo Lara e os Exmos. Srs. Francisco Andrade Maia, Presidente da Escola de Tradutores e Intérpretes de Minas Gerais; Mário de Assis, Presidente da Federação das Associações dos Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais - FAPAEMG -, e o Deputado João Paulo, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

### Registro de Presença

O locutor - Senhoras e senhores, registramos a presença dos australianos Jef Klem e Mary Helen Klem, junto com o Prof. Jak Den Hertog, pela primeira vez em visita ao Brasil. Sejam bem-vindos.

### Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Escola de Tradutores e Intérpretes de Minas Gerais - ETIMIG.

### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo Coral Voz e Sintonia, acompanhado pela pianista Terezinha Augusta de Barros Xavier, sob a regência de Luiz Henrique Moreira.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

### Palavras do Sr. Presidente

A Assembléia Legislativa tem a honra de prestar homenagem à ETIMIG, a requerimento do Deputado João Paulo, seu ex-aluno, que contou com o apoio de inúmeros parlamentares desta Casa.

Gostaria de manifestar o reconhecimento do Poder Legislativo a uma iniciativa educacional pioneira em Belo Horizonte: a do ensino de idiomas voltado para a prática, para a formação de tradutores e intérpretes profissionais.

A ETIMIG foi, após a Cultura Inglesa, a segunda escola de idiomas a ser criada em Belo Horizonte, no ano de 1956; completa, pois, 47 anos de atividades.

A escola nasceu com uma característica singular e impressionante para a época: fundação civil de direito privado; portanto, não tem donos. Atualmente, é esta a tendência predominante na constituição do terceiro setor da economia.

Em sua história de quase meio século, além de se destacar no ensino de idiomas, marcou forte presença na vida cultural de Belo Horizonte. O seu grupo de teatro e o seu famoso coral abrilhantaram, durante anos, os principais eventos da cidade, com apresentações na Capital, em todo o Estado e, até mesmo, no exterior.

Reconhecida como entidade de utilidade pública por esta Casa, há vários anos, é uma instituição cultural que faz da formação profissional um meio de crescimento intelectual e pessoal para os alunos.

Figuram, na galeria de seus ex-alunos, personalidades como o Deputado Hélio Costa, renomado jornalista, que atuou vários anos como correspondente internacional, a consagrada atriz Lady Francisco e muitos outros nomes ilustres, como o do nosso nobre colega Deputado João Paulo, orador oficial desta solenidade.

Não poderia deixar de registrar que este é o momento ideal para Minas resgatar sua dívida de gratidão com os visionários daquela época, que fundaram essa escola de tradutores e intérpretes em Belo Horizonte, ainda na década de 50, e estende a homenagem aos atuais dirigentes, diretores, alunos e funcionários.

É do conhecimento de todos que os mineiros têm se empenhado em transformar Belo Horizonte em uma cidade conhecida mundialmente, com a realização de inúmeros encontros, congressos, convenções e festivais internacionais, com destaque para as áreas econômica, educacional e cultural.

A ETIMIG, com sua atuação competente na difusão do ensino de línguas estrangeiras e na formação de tradutores e intérpretes, tem, por sua tradição, um papel importante no processo de internacionalização da nossa Capital, pois é provedora de novos e talentosos profissionais, preparados para vencer, com sua experiência e o domínio de outras línguas, as grandes dificuldades impostas pela era da globalização.

Saudamos, pois, a ETIMIG, por ser uma instituição verdadeiramente voltada para o bem público, a promoção do diálogo entre os povos e o intercâmbio entre as culturas, grande desafio e necessidade imperiosa do nosso tempo. Muito obrigado.

### Palavras do Deputado João Paulo

Exmo. Deputado Álvaro Antônio, Exma. Sra. Maria do Carmo Lara, Prof. Francisco Andrade Maia, caro amigo Mário de Assis, professores da ETIMIG, alunos, profissionais da imprensa, amigos, convidados, telespectadores da TV Assembléia; solicito permissão ao Presidente para subverter ligeiramente o Regimento Interno e quebrar o protocolo, substituindo o discurso formal, que, aliás, já fez o Presidente, por colocações informais, na esperança de que consigam produzir o mesmo resultado. Tenho pouco a dizer e me limitaria a registrar a alegria, o orgulho que sinto por ter tomado a iniciativa de propor essa singela - mas importante - homenagem à ETIMIG.

Na vida e no meio político, é importante fazer aquilo que podemos. Não hesitei em propor esse reconhecimento público à ETIMIG, por tudo que tem feito em prol da sociedade mineira, contribuindo efetivamente para a formação escolar e profissional do nosso povo, de forma especial. A instituição viabiliza o acesso de pessoas humildes a outro cenário, excluídas da importante oportunidade de atingir, de galgar uma formação profissional e escolar exigida no mercado de trabalho.

O desemprego que vivenciamos no Brasil decorre, em grande parte, da falta de qualificação. Outros fatores existem, mas não quero decliná-los porque não é nosso objetivo nem o cenário adequado. No entanto, a falta de qualificação tem sido um tormento e tem excluído contingentes enormes, que demandam por oportunidade de trabalho.

Mas o que faz propor essa singela homenagem é não só o compromisso que tenho com essa atividade educacional, mas também a afinidade que tenho com o setor. Tenho longa vida como estudante, fiz muitos cursos e cheguei a fazer incursões como professor. Muito gosto tenho pela língua pátria, pelo Português; durante alguns bons anos, lecionei Português na faculdade, bem como Direito Tributário e Direito Constitucional. Minha trajetória como aluno e professor só serviu para sedimentar a convicção de que serei um eterno estudante.

Mas esta é uma posição confortável, porque, a par disso, a abertura para aprender é uma grande realidade; a cada dia, são coisas novas. A mim, parece que esse deve ser efetivamente o sentido da vida. Então, fico muito confortável na eterna profissão de aprendiz, de estudante.

Mas, como já disse o Presidente, a ETIMIG tem afinidades com esta Casa. Em 8/10/65, esta Casa votou a Lei nº 3.424, cujo texto passarei a ler. (- Lê:)

"Declara de utilidade pública a Escola de Tradutores e Intérpretes de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte. O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, declarou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Escola de Tradutores e Intérpretes do Estado de Minas Gerais - ETIMIG -, entidade educacional com sede e foro em Belo Horizonte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 8 de outubro de 1965.

José de Magalhães Pinto e José Monteiro de Castro".

Desde 1965 a ETIMIG obteve reconhecimento desta Casa como entidade pública, reconhecimento este que foi chancelado por S. Exa., o Governador da época, Magalhães Pinto. Época muito difícil.

Até hoje, a ETIMIG se mantém no mercado a par da abnegação de seus dirigentes, de seus professores, cuja atividade se caracteriza neste País como verdadeiro sacerdócio. Para ser professor no Brasil tem que ter muita vocação, do contrário a atividade passa a ser coisa episódica, à qual não se quer voltar mais, porque, na realidade, o nosso País ainda não aprendeu a valorizar a educação. Com todo respeito que tenho pela atividade policial, teríamos forçosamente de reconhecer que livro precisa ter mais valor que revólver; que professor precisa ser tratado com mais carinho, aliás, com o mesmo carinho que se trata um policial. Infelizmente, a sociedade brasileira, o gerenciamento deste País, não reconhece que isso é necessário, importante, porque só a par da atividade educacional é que poderemos experimentar uma transformação deste País. Não há outro caminho, outro meio.

O meu Partido, o PL, parte nessas eleições com o seguinte jargão: educação é a solução. Seguramente não há outra.

Durante muitos anos, os governantes inventaram binômios. Juscelino, pelo qual todos temos respeito e admiração, na época, se lançou candidato a Presidente da República com o binômio energia e transporte. De fato, conseguiu transformar este País sob os nossos aplausos, ainda que nos dias de hoje. Outro binômio importante tem marcado a atuação dos governantes: educação e saúde. Colocado de forma adequada, porque, a meu juízo, a educação precede a saúde, portanto, deve ser priorizada.

Essas são as razões que me deixam muito à vontade para propor esta homenagem à ETIMIG, por ser entidade de utilidade pública fundada há quase meio século, que se mantém no mercado com carinho, com amor e dedicação de sua direção, professores, corpo administrativo, que faz o seu trabalho de maneira peculiar.

Se compararmos entidade como a ETIMIG, de fins tão nobres, com outras tantas que foram constituídas, como, por exemplo, os Bancos, percebemos que essas não têm a mesma nobreza de propósito. Os consórcios, seguramente, também não o têm, assim como os planos de saúde, que também questiono, porque querem se enriquecer.

Por algum tempo, dirigi a Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa - hoje, sou seu Vice-Presidente - e travei, estabeleci contato muito estreito com as mazelas da sociedade na relação que entidades ou empresas como essas procuram estabelecer com nosso povo. Querem se enriquecer; muitas vão à falência, deixando as pessoas na rua da amargura; construtoras que, na realidade, são constituídas por estelionatários travestidos de empresários, os quais roubam o sonho da casa própria de tantos.

Não precisamos ir mais longe. Se fizermos ainda um paralelo com a atividade bancária, que, aliás, no ano passado, experimentou lucratividade da bagatela de mais de R\$17.000.000.000,00, vez por outra deparamos com Bancos falidos, e o Governo Federal financiando seus rombos.

Só podemos conceber que a ETIMIG, entidade sem fins lucrativos, que cobra mensalidades absolutamente modestas de seus alunos, conseguiu varar esses anos até aqui, com quase meio século de existência com qualidade, ajudando as pessoas a aprender inglês, como a mim, ajudando as pessoas a aprender espanhol e, recentemente, com informática, de forma subsidiada não por valores que recebe de outras fontes, mas pelo amor, carinho, sacerdócio com que cada professor exerce seu trabalho naquela casa.

Então, essas razões me deixam muito à vontade para estar no meio mais saudável da sociedade, o qual me traz boas recordações, muitas lembranças e me alegra sobremaneira. Tenho feito, com orgulho, indicações de pessoas para estudar na ETIMIG. Há muitos anos funcionários de empresas que dirigi, funcionários dos meus Gabinetes, parentes meus vêm estudando na ETIMIG. Lá estive por muitos anos. Minha filha estuda nessa escola, que tenho recomendado para muitas pessoas, porque acredito na instituição e nas pessoas que cuidam dela. Conheço sua direção e seus professores.

Recentemente, veio à memória que, assistindo a um programa de televisão, vi entrevista de um artista famoso. O entrevistador perguntou-lhe se se considerava pessoa rica após muitos anos de sucesso, pessoa milionária. E ele deu resposta sensacional: "Não ligo muito para isso. Devo ter algum dinheiro. Já o tinha antes de começar a cantar. Com certeza, não me importo muito com isso, porque canto por prazer, com prazer, e, se não ganhasse dinheiro para cantar, pagaria para cantar". Fico olhando, na expressão do Gentil, meu professor querido, de terno, quase não o reconheci, ele que se confunde facilmente com os adolescentes, que essa frase se lhe assenta muito. Sei que faz isso, mas não é realidade diferente para os professores da ETIMIG. No Brasil, só o carinho e o amor mantêm um professor na sala de aula. Que Deus abençoe todos, que possam continuar nessa trajetória feliz, honrada, digna, ajudando este País a crescer. Que Deus abençoe a ETIMIG, sua diretoria e alunos. Felicidades. A ETIMIG é a direção, é o corpo administrativo, os professores, os alunos, é Minas Gerais. Muito obrigado.

#### Palavras do Sr. Francisco Andrade Maia

Exmo. Sr. Deputado Álvaro Antônio, Exma. Sra. Deputada Federal Maria do Carmo Lara, Sr. Mário de Assis, Exmº Sr. Deputado João Paulo, diretores, professores, instrutores, funcionários, demais autoridades, caríssimos alunos, amigos e familiares, como professor que sempre fui e continuo sendo, desde os meus longínquos 19 anos, quando comecei a lecionar em escola da periferia de Belo Horizonte, não poderia iniciar minhas breves palavras sem contar interessante episódio da minha infância. Não tinha mais que 8 anos, vivendo numa pequena fazenda no interior de Minas. Freqüentava a escola rural, para onde íamos todas as manhãs, eu, meus primos e alguns de meus irmãos. Tínhamos os pés descalços e levávamos ao ombro pequeno bernal de pano, onde púnhamos nossa merenda, alguns poucos livros e uma lousa. Essa lousa era algo como um pedaço de pedra-sabão ou ardósia, em que escrevíamos. Fazia as vezes dos cadernos e computadores que hoje todo estudante usa.

Era uma escola diferente, coberta de sapé, com bancos de tábuas de construção, chão de terra batida. Mas o mais interessante é que os alunos, não importando qual fosse seu grau de escolaridade ou sua idade, estudavam numa mesma classe, com uma única professora. E a gente aprendia. Aprendizagem de verdade, até mesmo porque uns ajudavam os outros, havendo veladas disputas para ver quem aprendia mais, mesmo quando a matéria era destinada aos alunos mais adiantados.

Era tudo uma festa, uma alegria, uma cantilena meio confusa de meninos e meninas aprendendo a ler, fazendo contas de somar ou multiplicar em voz alta, cantando o bê-á-bá ou soletrando "Ivo viu a uva". Era tudo muito bacana!

Seria aquilo um protótipo da Escola Plural de hoje?

Mas o fato que quero lhes contar ocorreu ao final de um mês de agosto, em plena época de seca, quando saíamos da escola, lá por volta das dez e meia da manhã, que na roça tudo começa e termina muito cedo.

Em meio à longa jornada de volta para casa, entre brincadeiras e algazarras, alguém de nosso grupo teve uma idéia. Uma idéia boba, mas que ameaçava ser divertida para aqueles garotos sem muita experiência de vida, como, é claro, era de esperar que fossem.

A idéia era brincar de botar fogo em uma pequena moita de capim seco que margeava a trilha por onde passávamos. A gente achou que seria divertido, e que mal poderia fazer?! Afinal, todos estaríamos a postos para apagar o insignificante incêndio, se o fogo se propagasse. Tudo combinado, um dos meninos riscou um fósforo e ateou fogo à touceira ressequida. Um primeiro chamazinho crepitaram inocentes e fracas, quase apagadas pelo vento que soprava sem força, mas persistente. Logo o foguinho tomou corpo. Cresceu. Consumiu aquele amontoado de relva. Entretanto, com um apetite que não imaginávamos, se alastrou para o capinzal em volta. Cresceu. Parecia faminto. Atirava mil línguas viperinas em todas as direções, procurando alcançar até mesmo as folhas dos arbustos em volta.

Um incêndio havia começado. Apavorados, os meninos batiam galhos sobre as chamas, tentando inutilmente debelá-las. Parecia que os galhos funcionavam como foles numa oficina de ferreiro. E as chamas se avolumavam, se espalhando em um círculo cada vez maior. Impossível detê-las. Um grande incêndio havia se instalado. Em breve, toda a campina estava em chamas. As roças de milho tornaram-se como cinzas numa churrasqueira. Até as árvores dos bosques, que há pouco ainda estavam semiverdejantes, não eram mais que ramos retorcidas pelo imenso inferno em que se transformara aquela primeira faísca lançada pela inocência de ingênuos garotos debandando das salas de aula.

E pensar que tudo começou com a insignificante chama de um fósforo.

Senhoras, senhores, meus diletos alunos: Tudo começa pequenininho. Em nossa mente e em nossa vontade. Por vezes começa pequeno, mas já com o propósito de se tornar uma decisão concreta.

Em 1956, na mente de alguém que nossa frágil memória não pode mais apontar, nasceu uma faísca. Faísca que cresceu. Que virou labareda. Que incendiou milhares de pessoas, algumas delas presentes neste auditório.

Há quase meio século surgiu a idéia da criação da Escola de Tradutores e Intérpretes de Minas Gerais - ETIMIG. Deve ter sido apenas um lampejo de algum educador anônimo, como milhares de heróis desse tipo espalhados por nosso imenso Brasil, que queria ver a chama do saber crepitando na mente de tantos que não se contentam com os ensinamentos adquiridos na escola tradicional. Querem ter mais. Querem ser mais. Querem se aperfeiçoar na comunicação, seja através das línguas, seja através da informática que ajuda a globalizar as gentes e as nações.

Tudo nasce de uma idéia ou de um ideal. Aqui mesmo nesta Casa, nesta Assembléia Legislativa, onde pugnam tantos parlamentares ilustres - alguns deles nos honram em nos ouvir neste instante - aqui mesmo muitas idéias e ideais são iniciados por pequenas chamas que crepitam do cérebro de muitos parlamentares que vêem no Brasil uma grande Nação e em Minas Gerais um Estado líder do povo brasileiro.

Por certo muitos de nós nunca estivemos aqui neste Plenário, sendo autores ou meras testemunhas de quantas leis definem ou determinam a vida de uma sociedade democrática, em que o povo é quem reina, ou deveria reinar. No entanto, na impossibilidade de todo o imenso povo poder legislar, nomeamos nossos representantes: os Deputados. É certo que uma boa parte da população não se importa, ou não tem consciência, com que leis sejam votadas pelo engrandecimento ou pelo empobrecimento de nossa gente. Mas o fato é que aqui, nesta Casa, muitos representantes do povo pensam no povo e é para o povo que fazem leis, fruto da chama de idéias e ideais que inflamam sua mente de representantes do povo.

Neste Plenário, creio eu, já devem ter sido lançadas muitas faíscas que se tornaram incêndios incontroláveis, que, por inúmeras vezes, por certo, arrasaram muitas ervas daninhas que assolavam o nosso destino. Quantas vezes, no entanto, temos certeza, foram precisos heróicos representantes do povo para debelar muitos incêndios que ameaçavam nossas instituições democráticas, ameaçavam nossas finanças, ameaçavam nossa moral, ameaçavam jogar por terra as mais nobres tradições de nosso povo.

É por isso que necessitamos dos nobres representantes - os Deputados - preocupados com os rumos dos destinos de Minas Gerais e do Brasil.

Estando à frente de uma instituição de ensino como a ETIMIG, estou certo de que estamos ajudando muitos jovens e adultos a se prepararem para dar de si o máximo em benefício do povo. Quem sabe, no futuro, alguns de nossos alunos se tornarão Deputados!

Com certeza uma das figuras mais ilustres desta Casa e um dos mais eminentes de nossos ex-alunos da ETIMIG é o Exmo. Sr. Deputado João Paulo, que, na sua simplicidade, esconde o grande e ilustre homem que é, diversas vezes graduado e pós-graduado em nossas universidades, hoje representante de Minas Gerais no Brasil e no exterior.

Temos orgulho de já ter tido muitos ex-alunos ilustres.

Agora temos orgulho do nosso ex-aluno Deputado João Paulo.

Ao nosso ex-aluno Deputado João Paulo, agradecemos a oportunidade deste conagração de toda a comunidade etimiguiana. Que seus ideais em benefício do povo sejam chamados de progresso que incendeiem nossa querida Pátria.

Se eu fosse nomear um a um os que ajudaram a engrandecer a nossa querida ETIMIG nestes 47 anos de sua existência, estas minhas palavras já não teriam fim.

Que me perdoem aqueles aqui presentes, ou ausentes, que não tiveram o seu nome citado nesta reunião especial.

Mas saibam todos que estão no meu coração e têm todo o meu agradecimento, em nome de toda a sociedade mineira.

Portanto, muito obrigado a todos!

#### Entrega de Diplomas

O locutor - O Deputado João Paulo procederá à entrega de diplomas de honra ao mérito a 37 professores homenageados pela ETIMIG.

- Procede-se à entrega dos diplomas.

#### Entrega de Placas

O locutor - Senhoras e senhores, o Deputado João Paulo, em nome da Escola de Tradutores e Intérpretes de Minas Gerais fará a entrega ao Prof. Gentil de placa com os seguintes dizeres: "Ao Professor Gentil José dos Santos, pelos seus 33 longos anos de dedicação ao ensino de idiomas na ETIMIG, a homenagem carinhosa dos seus diretores. 23/5/2002. ETIMIG."

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - O Sr. Presidente fará a entrega ao Sr. Francisco Andrade Maia de placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "Traduzir um texto requer, além do conhecimento de outros idiomas e culturas, paciência e dedicação. O tradutor e o intérprete, ao reconstruírem o texto em outra língua, devem respeitar o estilo do autor, adaptar a linguagem, aproximando-se ao máximo do texto original.

A homenagem do Poder Legislativo à Escola de Tradutores e Intérpretes de Minas Gerais - ETIMIG - por seus relevantes serviços prestados à sociedade mineira na formação escolar, cultural e profissional".

- Procede-se à entrega da placa.

#### Apresentação Musical

O locutor - Neste momento, convidamos os presentes a ouvir o Coral Voz e Sintonia, que, sob a regência de Luiz Henrique Moreira e acompanhado pela pianista Terezinha Augusta de Barros Xavier, apresentará as músicas "Coração de Estudante", "Fantasia de Minas Gerais", "Cancion de La Paz", "Edelweis" e "Nessum Dorma", trecho da ópera Turandot, que será interpretada pelo solista Cancio Araújo.

- Procede-se à apresentação musical.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e aos demais convidados pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 27, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 110ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Márcio Kangussu e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: convite do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais - SINDIPOL-MG -, para o Fórum Técnico de Segurança Pública Você Sabe com Quem Está Falando?, que será realizado nos dias 23 e 24/5/2002; do Instituto Raul Soares, para o dia 23/5/2002, em comemoração dos 80 anos da entidade; ofícios dos Srs. Anthero Drummond Júnior, Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes; José Antônio de Moraes, Secretário Adjunto de Segurança Pública; Inês Belém, Chefe de Gabinete do Deputado Federal Ronaldo Vasconcellos; Antônio Sérgio Tonet, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público; e telegrama do Deputado Aécio Neves, Presidente da Câmara dos Deputados, publicados, no "Diário do Legislativo" o primeiro, no dia 19/1/2002; o 2º e 3º, no dia 9/5/2002; e os últimos, nos dias 18 e 16/5/2002, respectivamente; ofícios dos Srs. Paulo Fernandes Cardoso, Presidente do Conselho Popular de Defesa dos Direitos Humanos dos Moradores do Bairro Felicidade desta Capital, em que protesta contra a PMMG por não ter essa corporação dado cobertura policial às festividades do Dia do Trabalho nesse bairro; Castor Amaral Filho, Presidente da 43ª Subseção da OAB-MG, e Nancy Barbosa Torres, de Governador Valadares, em que fazem denúncias contra o

Detetive da Polícia Civil, Rânderson Ribeiro Campos, e solicitam providências desta Comissão; Cap. PM Luiz José Francisco Filho, encarregado do Inquérito Policial Militar, em que solicita informações à Comissão sobre o menor J.R.A, agredido por policiais militares, conforme matéria veiculada no "Diário da Tarde" do dia 14/3/2002; Cláudio Leis Araújo, Cel. PM da PMMG, em que encaminha resposta atinente à apuração de denúncia feita pelo Sr. Christian Marcelo de Faria contra o Soldado PM Emerson Santos de Souza, da 126ª Cia. do 5º BPM; e do Movimento Nacional de Direitos Humanos - Central Estadual contra Tortura, contendo cópia de denúncias encaminhadas à Corregedoria de Polícia Militar, solicitando apuração das alegações de tortura por policiais integrantes da corporação; cartas dos Srs. Nilza Gomes Tenório, de Pouso Alegre, em que solicita material relativo a direitos humanos; José Carneiro Valadares, de Buritis, em que pede providências desta Comissão para modificação da rodovia que liga esse município ao de Unai; Vivian Marques de Castro, de Pojuca, BA, em que solicita emprego; Frederico dos Santos, Coordenador Nacional de Cooperação e Parceria do Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH Regional SP, em que manifesta preocupação com a campanha contra a ALCA e com as propostas de alteração na legislação processual penal vigente; Ivonei Abade Brito, Prefeito Municipal de Janaúba, em que faz solicitação à Comissão; relatório das visitas à cadeia pública e ao centro de recuperação do menor, no Município de Janaúba, realizadas no dia 13/5/2002; exemplares do jornal "Circuladô Minas", editado pelo Fórum Mineiro de Saúde Mental, e do "Jornal Barbacena". Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação com a Emenda nº 1, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.970/2002 (relator: Deputado Márcio Kangussu). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.326 e 3.339/2002. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados João Leite, em que solicita seja expedido ofício à Promotoria de Proteção à Infância e Juventude, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar se as crianças dos acampados nos Municípios de Mário Campos e Sarzedo estão sendo bem assistidas e tendo condições de estudar, e outro ofício ao Secretário de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, a fim de que se mantenha contato permanente com as Prefeituras de Mário Campos e Sarzedo para acompanhar o que se tem feito em favor das famílias que lá se acham acampadas; Marcelo Gonçalves, em que solicita, seja encaminhado ofício pedindo à Promotora de Justiça da Comarca de Paraopeba, Dra. Luciana Ribeiro Fonseca providências necessárias à normalização do repasse de responsabilidade da Prefeitura Municipal, da verba do convênio Programa da Ação Continuada - PAC -, para a creche São José Operário, no Município de Cordisburgo; Paulo Piau, em que solicita seja remetido ofício ao Sr. Manoel Conegundes da Silva, Secretário Adjunto de Direitos Humanos, solicitando providências ao Ministério da Justiça, em favor da família do Sr. Emerson Luiz, da cidade de Itapagipe, para a inclusão deste no programa de proteção aos réus colaboradores, conforme o disposto na Lei Federal nº 9.807, de 13/7/99; e Edson Rezende, em que solicita seja agendada audiência com os diplomatas Ronaldo Dunlop, Assessor Internacional do Ministério da Justiça, e Alexandre Porto, Secretário de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, para solucionarem os problemas enfrentados pelo Sr. Gnamen Mathurin Honoré, que deseja sair do País. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2002.

Márcio Kangussu, Presidente - Elbe Brandão - Elaine Matozinhos.

#### ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da CPI das Carvoarias

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Dalmo Ribeiro Silva, Elbe Brandão, Bilac Pinto, Márcio Cunha e Marco Régis, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Cunha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Ronaldo Sampaio, engenheiro metalúrgico, que tratará do impacto ambiental causado pela utilização do carvões mineral e vegetal. A Presidência consulta os membros da Comissão para saber se estão de acordo em ouvir também o Sr. Paulo César da Costa Pinheiro, Doutor em Engenharia Metalúrgica e professor da UFMG, que tratará do mesmo assunto. Estando todos de acordo, a Presidência solicita aos convidados que tomem assento no Plenarinho. A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados, que fazem suas exposições, e aos parlamentares presentes, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2002.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Fábio Avelar - Marco Régis.

#### ATA DA 84ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Mauro Lobo, Ivair Nogueira, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rêmoló Aloise e Amílcar Martins (substituindo ao Deputado Antônio Carlos Andrada, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Mauro Lobo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.988/2002 e 199/99, no 2º turno, 1.876/2001, 1.987 e 2.093/2002, no 1º turno (Deputado Ivair Nogueira); 1.232/2000 e 1.679/2001, no 2º turno, 1.944, 1.970, 2.021, 2.029 e 2.090/2002, no 1º turno Deputado (Dilzon Melo); 1.639/2001, no 2º turno, 1.981/2002 e Projeto de Resolução nº 2.161/2002, no 1º turno (Deputado Rêmoló Aloise); Projetos de Lei nºs 922/2000, 1.976/2002, e 1.205/2000, no 2º turno (Deputado Luiz Fernando Faria); Projetos de Lei nºs 1.449/2001, 2.122/2002 e Projeto de Lei Complementar nº 49/2002, no 1º turno (Deputado Antônio Carlos Andrada); e Projetos de Lei nºs 1.886/2001 e 1.936/2002, no 1º turno (Deputado Mauro Lobo). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Ivair Nogueira solicita ao Presidente da Comissão que distribua avulsos do seu parecer para o 2º turno do Projeto de Lei nº 2.022/2002. O Projeto de Lei nºs 1.936 e 2.007/2002 e o Projeto de Lei Complementar nº 45/2002 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Ivair Nogueira, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, hoje, 29/5/2002, às 15 horas e 17 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Gil Pereira - Rêmoló Aloise - Ivair Nogueira.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 364ª reunião ordinária, em 5/6/2002



1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 68/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44/2000, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 239 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido no 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.853/2001, do Deputado Geraldo Rezende, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação de imóvel ao Município de Limeira do Oeste. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.897/2001, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matutina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.707/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria, que altera o prazo para que os municípios a que se refere a Lei nº 12.995, de 30/7/98, possam manifestar-se sobre a doação ou a reversão dos imóveis que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Foi recebido em Plenário o Substitutivo nº 1.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.743/2001, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a sinalização de locais de interesse ecológico. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.926/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - destinado ao Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Foi recebida em Plenário a Emenda nº 2.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2001, do Deputado Cabo Morais, que altera o art. 39 da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 50/2002, do Governador do Estado, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 9, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 9, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 10 a 17, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 9, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.783/2001, do Governador do Estado, que revoga a Lei nº 13.162, de 20/1/99, que dispõe sobre a composição da frota oficial de veículos do Estado e estabelece incentivo fiscal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.865/2001, do Governador do Estado, que reorganiza a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública, de Transportes e Obras Públicas e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.978/2002, do Deputado Durval Ângelo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 112ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 5/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.138/2002, do Deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 89ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 5/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.637/2001, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 2.060/2002, do Deputado Sávio Souza Cruz.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.757/2001 e 2.128/2002, do Deputado Bené Guedes; 2.118/2002, do Deputado Luiz Fernando Faria.

Requerimentos nºs 3.376 e 3.379/2002, do Deputado Dimas Rodrigues; 3.381/2002, do Deputado Aílton Vilela; 3.382/2002, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: debater sobre a preocupação social no recrutamento de servidores e a relação entre trabalho e educação.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 85ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10h30min do dia 5/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.639/2001, do Deputado Bilac Pinto; 1.972/2002, do Governador do Estado; 1.976/2002, do Deputado Carlos Pimenta.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.021/2002, do Deputado João Paulo; Projeto de Lei Complementar nº 45/2001, do Deputado Geraldo Rezende.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir convidados para debater o alto valor dos gastos com a remuneração da administração superior da ADEMG e os gastos com a manutenção e conservação dos estádios, bem como obter esclarecimentos sobre denúncias de possível irregularidade na contratação do escritório Silva e Araújo Advogados Associados.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 97ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 5/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.050/2002, do Deputado Cabo Morais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 91ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 5/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.543/2001, do Deputado Luiz Menezes; 1.967/2002, do Deputado Sebastião Costa.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.969/2002, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 84ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 6/6/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.528/2001, do Deputado Hely Tarquínio.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.229/2000, do Deputado Agostinho Silveira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.339/2000, do Deputado Anderson Adauto; 2.065/2002, do Deputado Bené Guedes; 1.659/2001, da Deputada Maria Olívia.

Requerimento nº 3.377/2002, do Deputado Dimas Rodrigues.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### Edital de Convocação

#### Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 5/6/2002, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.853/2001, do Deputado Geraldo Rezende, que autoriza o Poder Executivo a fazer doação de imóvel ao Município de Limeira do Oeste; 1.897/2001, do Deputado Ivair Nogueira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matutina o imóvel que especifica; 1.707/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria, que altera o prazo para que os municípios a que se refere a Lei nº 12.995, de 30/7/98, possam manifestar-se sobre a doação ou a reversão dos imóveis que menciona; 1.743/2001, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a sinalização de locais de interesse ecológico; e 1.926/2001, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - destinado ao Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 4 de junho de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

### Edital de Convocação

#### Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 5/6/2002, em homenagem ao Profº. Alcino Lázaro da Silva, por sua posse como titular da Cadeira nº 61 na Academia Nacional de Medicina.

Palácio da Inconfidência, 4 de junho de 2002.

Antônio Júlio, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2002

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elaine Matozinhos, os Deputados Rogério Correia, Márcio Cunha e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião destinada a audiência pública a ser realizada em 10/6/2002, às 9 horas, na Câmara Municipal de Montes Claros, com a finalidade de se discutir sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 87/2002 e os demais projetos em tramitação na Casa relacionados com o tema.

Sala das Comissões, 5de junho de 2002.

Anderson Adauto, Presidente.

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.339/2000

Comissão de Saúde

Relatório

De iniciativa do Deputado Anderson Adauto, o projeto de lei em tela tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Santa Juliana, com sede no Município de Santa Juliana.

Nos termos regimentais, coube à Comissão de Constituição e Justiça proceder ao exame preliminar da matéria, oportunidade em que se manifestou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Dando prosseguimento à tramitação, cabe agora a este órgão colegiado deliberar sobre a proposição, conforme dispõe o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com o art. 1º de seu estatuto, a Santa Casa de Misericórdia de Santa Juliana tem por objetivos: I) proporcionar, gratuitamente, aos enfermos destituídos de recursos financeiros, serviços ambulatoriais de clínica-cirúrgica, de enfermagem e outros que forem criados; II) proporcionar aos pacientes em geral, mediante remuneração razoável, os mesmos serviços e outros afins, a serem prestados por profissionais de seu próprio corpo clínico, ou outros livremente contratados pelos interessados, neste caso, sem nenhuma responsabilidade da entidade; III) acolher, temporariamente, nos períodos agudos de suas moléstias, doentes incuráveis, indigentes ou não, até quando a direção clínica da Santa Casa entenda necessário; IV) proporcionar, enfim, dentro de suas possibilidades, assistência médico-hospitalar a todos os doentes, independentemente de sua situação financeira e social; V) proporcionar aos seus enfermos apoio moral e espiritual.

Denota-se, pois, a relevante importância da entidade como co-partícipe do poder público no desenvolvimento de ações de combate à pobreza e à marginalidade social, bem como na proteção da saúde.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.339/2000 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2002.

José Braga, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.000/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Edson Rezende, o Projeto de Lei nº 2.000/2002 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Mineira de Assistência à Criança e ao Adolescente - AMA - CRIA -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Foi a referida proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma original.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme dispõe o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Mineira de Assistência à Criança e ao Adolescente tem como finalidade estatutária atender a tais segmentos, defendendo seus direitos e promovendo sua cidadania. Também presta assessoria e consultoria em políticas públicas, realiza cursos de formação e capacitação, além de eventos culturais e de lazer, tudo direcionado aos assistidos e a seus familiares.

Por oferecer importantes serviços à comunidade, nada mais justo que seja prestada a entidade a honraria pretendida, como forma de reconhecimento à sua destacada importância no âmbito assistencial.

#### Conclusão

Em face do relatado, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.000/2002 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2001.

Djalma Diniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.072/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Evangélica do Leste de Minas - ASSELEM -, com sede no Município de Manhuaçu.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A Associação Evangélica do Leste de Minas é sociedade civil sem fins lucrativos fundada em 1978 e que visa a promover a educação, a cultura e a assistência social na região de Manhuaçu, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população também. Objetiva proteger a saúde das pessoas, além de combater a fome e a pobreza.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.072/2002 na forma original.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2002.

Djalma Diniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.110/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Marcelo Gonçalves, objetiva declarar de utilidade pública a Instituição Lar Bom Pastor, com sede no Município de Pimenta.

Examinado o projeto, preliminarmente, pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Instituto Lar Bom Pastor, fundado em 12/6/86, é sociedade civil sem fins lucrativos, cuja finalidade é colaborar na assistência e na formação de crianças na faixa etária até 6 anos, promovendo, também, a integração de suas famílias na comunidade.

A entidade procura assistir, prioritariamente, os menores cujos pais trabalham fora do lar e possuem baixa renda. Com suas atividades, propicia-lhes educação, alimentação e meios que lhes possibilitem boas condições de saúde, a prática de esportes, o acesso à cultura e ao lazer.

Nada mais oportuno que a entidade seja declarada de utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.110/2002 na forma original.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2002.

Djalma Diniz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.123/2002

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### Relatório

De iniciativa da Deputada Elaine Matozinhos, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Banda Musical Menino Jesus, com sede no Município de Belo Horizonte.

Preliminarmente, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A entidade citada no relatório tem como objetivo difundir a arte musical, por meio da manutenção e da administração, em caráter permanente, de uma escola e de uma banda musical. Além disso, promove diversificados eventos culturais e recreativos, objetivando sobretudo incentivar os novos artistas para que, posteriormente, possam integrar a banda de música.

Pela importância que representa o trabalho da entidade, é justo outorgar-lhe título declaratório em causa.

#### Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.123/2002 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2002.

José Henrique, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.134/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De iniciativa do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em causa visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itália, Paulo VI, Jardim América - AJAIT -, com sede no Município de Várzea da Palma.

Após ser publicada, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o assunto, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida entidade tem por objetivo promover o desenvolvimento da comunidade e representá-la junto a órgãos públicos e privados.

Além disso, proporciona a melhoria do convívio entre os moradores dos três bairros citados, desenvolvendo o sentimento de coletividade e o espírito de cooperação entre seus associados.

Dessa forma, consideramos justa a declaração de sua utilidade pública.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.134/2002 com a Emenda nº 1, oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2002.

Edson Rezende, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.135/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

O Deputado Wanderley Ávila, por meio do Projeto de Lei n.º 2.135/2002, pretende seja declarada de utilidade pública a Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social de Arinos - ADESA -, com sede nesse município.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda n.º 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social de Arinos tem por finalidade defender e sustentar, perante os poderes públicos e

privados e onde quer que se faça necessário, o desenvolvimento econômico e social do município; contratar, formar e capacitar os técnicos da Agência de Desenvolvimento; promover encontros para maior intercâmbio entre órgãos; desenvolver projetos com os poderes públicos e privados visando a beneficiar a comunidade local; apoiar as empresas existentes e a criação de empresas no município; prestar serviços, no âmbito de sua atuação, a entidades, órgãos e empresas que desejem fortalecer suas atividades.

Pelos princípios que norteiam a entidade, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.135/2002 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2002.

Luiz Menezes, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.136/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

O projeto de lei sob comento, do Deputado Djalma Diniz, visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iapu - APAE -, com sede no Município de Iapu.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Na seqüência de sua tramitação, cumpre agora a este órgão colegiado apreciá-la conclusivamente, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida entidade tem por finalidade prestar assistência ao excepcional para recuperá-lo e integrá-lo na sociedade.

Divulga, ainda, informações sobre pessoas que se diferenciam do nível médio dos indivíduos, em relação a uma ou várias características físicas, mentais ou sensoriais, de forma a exigir atendimento com referência à sua educação, desenvolvimento e integração social.

Por fim, para consecução de seus objetivos, a APAE se propõe a organizar escolas, cooperativas e oficinas pedagógicas, além de estabelecer convênios com outras instituições congêneres, órgãos públicos e empresas, no intuito de obter informações e recursos para propiciar uma vida melhor aos excepcionais, assim como abastecer a entidade de forma adequada e a baixo custo, de acordo com as suas necessidades assistenciais.

O importante trabalho que desenvolve nos leva a opinar por que se lhe conceda o título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.136/2002 nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2002.

Luiz Menezes, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.137/2002

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

O Deputado Luiz Menezes, por meio do Projeto de Lei nº 2.137/2002, pretende seja declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nossa Senhora Mãe dos Pobres, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou ao projeto a Emenda nº 1, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A Associação tem como finalidade proporcionar melhores condições de vida para a comunidade.

Para tanto, zela pela conservação da vila; oferece cursos, palestras e conferências, com o objetivo de esclarecer os moradores, particularmente, sobre seus direitos; oferece atividades esportivas e de lazer.

A relevância do trabalho que a entidade desenvolve nos leva a conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

## Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.137/2002 com a Emenda nº 1, formulada na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

## Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.138/2002

### Comissão de Direitos Humanos

#### Relatório

O projeto de lei ora analisado, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, pretende declarar de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública de Tupaciguara - CONSEP -, com sede nesse município.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1.

Dando continuidade à tramitação, cabe agora a este colegiado deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A citada associação tem por finalidade interceder pela segurança pública, auxiliar com estudos e sugestões e captar recursos a serem aplicados exclusivamente nessa área.

Para a consecução dos seus objetivos, propõe-se incentivar o bom relacionamento dos moradores e das lideranças locais com os componentes da Polícia Militar; levantar os anseios da comunidade em relação à segurança preventiva, propondo soluções para subsidiar a ação policial; executar os serviços necessários à segurança preventiva no município.

Por lutar para suprir as necessidades de todo um segmento, torna-se a entidade merecedora do título de utilidade pública.

## Conclusão

Pelas razões registradas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.138/2002 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2002.

Edson Rezende, relator.

## Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.022/2002

### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.022/2002 altera os incisos I e II e o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 13.268, de 21/7/99, que autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG - a participar de consórcio para a construção da Hidrelétrica de Irapé e dá outras providências.

Distribuída preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, a proposição recebeu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade na forma do Substitutivo nº 1, dessa Comissão. Depois de aprovado requerimento de tramitação em regime de urgência, o projeto foi apreciado pela Comissão de Administração Pública, que opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, por ela apresentado.

Vem agora o projeto a esta Comissão, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, em conformidade com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em tela procura ampliar a permissão dada pela Assembléia Legislativa à COPASA-MG para participar da construção e da operação da Usina Hidrelétrica de Irapé, por meio de associação com a CEMIG e outras empresas privadas. O projeto integra o programa desenvolvido pelo Governo de Minas Gerais para fazer frente ao desafio da geração da energia elétrica necessária ao crescimento econômico, ao atendimento das necessidades da sociedade e à geração de empregos.

Inicialmente, o projeto concedia autorização genérica para a COPASA-MG participar de empreendimentos de geração de eletricidade. Por considerar inconstitucional a forma genérica da autorização, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, que dá à empresa autorização específica para construção das Usinas Hidrelétricas de Traíra II e Pai Joaquim e da Termelétrica Barreiro. Por sua vez, o Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, mantém o caráter específico da autorização concedida; permite, no entanto, a participação da COPASA-MG na operação das usinas.



A alteração prevista no Substitutivo nº 2 parece necessária, uma vez que a COPASA-MG é uma das maiores consumidoras de energia elétrica do Estado, empregando aproximadamente 12% do faturamento para pagamento de seu consumo de eletricidade. A participação da empresa na geração de energia pode, portanto, diminuir significativamente seus custos operacionais. O investimento feito pela empresa na construção e na implantação de projetos hidroelétricos e termelétricos seria então compensado, ao longo dos anos, pela diminuição das despesas com eletricidade. Dessa forma, a permanência da COPASA na gestão dos projetos, após o momento de sua implantação, auxiliaria o ressarcimento do capital da companhia empregado na implantação das usinas.

No entanto, é necessária uma modificação do projeto para adequá-lo à sistemática orçamentária estabelecida pelas Constituições da República e do Estado. Embora a Lei nº 4.320, de 17/3/64, não trate explicitamente do orçamento de investimentos das empresas estatais, ele deve seguir a sistemática definida nessa lei, uma vez que a Carta Magna, em seu art. 165, § 5º, inciso II, o define como parte integrante da Lei Orçamentária Anual. Assim, as despesas decorrentes do início de projetos não previstos no orçamento só são possíveis caso se abra o correspondente crédito orçamentário.

Segundo informações conseguidas junto à empresa, apenas a Usina de Traíra II, cujo consórcio ainda não foi definido, não implica dispêndio imediato de recursos pela COPASA-MG. As Usinas do Barreiro e de Pai Joaquim já demandarão, no exercício corrente, investimentos de R\$8.000.000.000,00 e R\$9.000.000.000,00, respectivamente. Apresentamos, assim, com a finalidade de criar a dotação destinada a abrigar essa despesa no orçamento de investimentos da COPASA-MG, a Emenda nº 1.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2002, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, com a seguinte Emenda nº 1.

#### EMENDA Nº 1

Inclua-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - Fica o Poder executivo autorizado a abrir, no Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, crédito especial até o limite de R\$17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender às despesas resultantes da execução desta lei."

Sala das Comissões, 28 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Rêmoló Aloise.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.022/2002

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

O projeto de lei em tela, do Chefe do Poder Executivo, tem como objetivo autorizar a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG - a participar de sociedades para a implantação e a exploração de empreendimentos destinados à geração de energia elétrica que especifica.

A proposição foi aprovada em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, com a Emenda nº 1, desta Comissão. Retorna agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos regimentais. Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer, na forma do art. 189, § 1º, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A COPASA-MG, constituída nos termos da Lei nº 2.842, de 5/7/63, é uma sociedade de economia mista que tem por objetivo a prestação de serviço público de saneamento básico, mediante a celebração de ajustes com os municípios, sendo ainda autorizada pela Lei nº 13.663, de 18/7/2000, a atuar em outras áreas relacionadas ao saneamento, bem como a exercer atividades de elaboração de projetos e prestação de serviços de consultoria.

A proposição em exame está de acordo com o princípio da legalidade, previsto no art. 37 da Constituição da República, uma vez que sem autorização legislativa não seria possível a participação da COPASA-MG nas sociedades destinadas à construção e operação das usinas hidrelétricas de Traíra II e Pai Joaquim e da Termelétrica Barreiro.

Tal autorização se baseia na conveniência, para a empresa, de diminuir seus gastos com a compra de eletricidade, por meio da participação direta na geração de energia. A empresa procura, desse modo, diminuir os custos dos serviços de saneamento por ela prestados, que implicam elevado consumo energético.

A participação da COPASA-MG nos empreendimentos mencionados tem ainda o objetivo de viabilizar a implantação das usinas, de modo a ampliar a capacidade de geração instalada no Estado. O excedente energético gerado pelas usinas e não consumido pela mencionada Companhia será oferecido no mercado de energia, ampliando-se a disponibilidade de eletricidade na rede do Estado. A empresa participa assim do esforço para a superação do estrangulamento energético que dificulta o crescimento econômico e a geração de empregos.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.022/2002, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2002.

Mauro Lobo, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Gil Pereira - Rêmoló Aloise.

PROJETO DE LEI Nº 2.022/2002

Autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG a participar de sociedades constituídas para a implantação e a exploração de empreendimentos para geração de energia elétrica que específica e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG autorizada a participar, majoritariamente ou minoritariamente, de sociedade constituída para a implantação e a exploração dos seguintes empreendimentos para geração de energia elétrica, localizados no Estado de Minas Gerais:

I - Usina Hidrelétrica de Traíra II, no rio Suaçuí Grande;

II - Pequena Central Hidrelétrica de Pai Joaquim, no rio Araguari;

III - Usina Térmica Barreiro, no Município de Belo Horizonte.

Parágrafo único - O acordo de acionistas que vier a ser firmado para a constituição de sociedade a que se refere o "caput" deste artigo será encaminhado pela COPASA-MG à Assembléia Legislativa no prazo de dez dias, a contar de sua celebração.

Art. 2º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir, no Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, crédito especial até o limite de R\$17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender às despesas resultantes da execução desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 790/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 790/2000, de autoria do Deputado Agostinho Patrús, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Itamonte, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 790/2000

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Itamonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itamonte o imóvel de propriedade do Estado, constituído de terreno com área de 600m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), situado no lugar denominado Vargem dos Caetanos, no perímetro urbano daquele município, registrado sob o nº 3.939, a fls. 48 do livro 3-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se à construção de uma escola municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2002.

Agostinho Patrús, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Mauro Lobo.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 801/2000

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 801/2000, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro da Silva, que dispõe sobre a realização, nos hospitais da rede pública estadual, do exame denominado emissões evocadas otoacústicas e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 801/2000

Dispõe sobre a realização, nos hospitais da rede pública estadual, do exame de emissões evocadas otoacústicas e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os hospitais da rede pública do Estado realizarão, gratuitamente, no prazo máximo de trinta dias após o parto, o exame de emissões evocadas otoacústicas – teste do ouvidinho –, nas crianças nascidas em suas dependências, encaminhando-as, caso necessário, para o tratamento médico adequado.

§ 1º – O exame a que se refere o "caput" poderá ser realizado por instituição pública ou privada, mediante convênio ou contrato celebrado pelo Poder Executivo, observada a seguinte ordem de preferência:

I – entidade pública;

II – entidade filantrópica;

III – demais instituições privadas.

§ 2º – O exame a que se refere o "caput" será realizado por médico otorrinolaringologista ou fonoaudiólogo.

Art. 2º – As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º – Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2002.

Agostinho Patrús, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Mauro Lobo.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 890/2000

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 890/2000, de autoria do Deputado Gil Pereira, que dispõe sobre a criação do Projeto Mutirão Universitário e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 890/2000

Cria o Projeto Mutirão Universitário e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Projeto Mutirão Universitário, destinado a promover, no Estado, programas de extensão universitária orientados para a assistência e o desenvolvimento de comunidades carentes.

§ 1º – As ações executadas pelo estudante serão consideradas como estágio curricular do seu curso.

§ 2º – O projeto a que se refere o "caput" deste artigo articular-se-á com projetos similares em desenvolvimento no Estado, visando a potencializar as ações a serem implementadas e a dirimir dificuldades na solução de problemas comuns.

Art. 2º – O Projeto Mutirão Universitário será coordenado por um comitê executivo composto por representantes dos colegiados de ensino e pesquisa das instituições universitárias públicas e privadas participantes.

Parágrafo único – O comitê a que se refere o "caput" deste artigo será integrado por representantes dos órgãos estaduais competentes, que exercerão a secretaria executiva, à qual compete oferecer a infra-estrutura e o apoio técnico necessários ao funcionamento do projeto.

Art. 3º – Compete ao comitê executivo do Projeto Mutirão Universitário, com a participação e a assistência técnica da secretaria executiva:

I – identificar as áreas prioritárias para o desenvolvimento dos programas;

II – analisar, selecionar e compatibilizar as propostas de trabalho apresentadas pelas instituições universitárias;

III – propor a celebração de acordos, convênios e contratos de cooperação técnica, científica e financeira entre o Estado e pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, de direito público e privado, visando à consecução dos objetivos do projeto;

IV – acompanhar e avaliar a execução das ações pertinentes aos programas.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2002.

Agostinho Patrús, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Mauro Lobo.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 921/2000

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 921/2000, de autoria do Deputado Eduardo Hermeto, que dispõe sobre a instituição do Sistema Estadual de Certificação de Qualidade Ambiental para bens e produtos industrializados e agrícolas, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 921/2000

Cria o Sistema Estadual de Certificação de Qualidade Ambiental para bens e produtos industrializados e agrícolas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Sistema Estadual de Certificação de Qualidade Ambiental para bens e produtos industrializados e agrícolas.

§ 1º - A certificação de que trata este artigo se dará mediante a concessão do Selo de Qualidade Ambiental do Estado de Minas Gerais, a ser instituído pelo Poder Executivo.

§ 2º - A certificação será requerida, de forma voluntária, por empresas industriais e produtoras de bens de consumo, que poderão, obtido o selo de Qualidade Ambiental, fazer uso dele na forma de rótulo sobre seus produtos.

Art. 2º - O Selo de Qualidade Ambiental do Estado de Minas Gerais objetiva certificar que a produção de determinado bem de consumo utiliza processo gerencial e técnico sujeito a uma adequada gestão ambiental e que não causa danos ambientais ou os tenha reduzido ao mínimo, bem como, no caso de produto agrícola, que é produzido sem a utilização de fertilizante e defensivo químico.

Art. 3º - O Sistema Estadual de Certificação de Qualidade Ambiental será planejado, implantado e administrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com apoio técnico da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM -, do Instituto Estadual de Florestas - IEF - e do Instituto Estadual de Gestão das Águas - IGAM.

Art. 4º - A concessão do certificado de qualidade ambiental fica condicionada à avaliação técnica do processo produtivo do bem, que considerará, entre outros fatores:

I - a análise do ciclo de vida do produto e a ausência de impactos e danos ambientais no processo de produção;

II - o processo de produção com sistema de gestão ambiental adequado;

III - o licenciamento ambiental da empresa produtora;

IV - o recebimento, por parte da empresa, de certificação ambiental reconhecida internacionalmente;

V - os índices de consumo de recursos naturais e energéticos;

VI - os padrões de descarte e destinação final do produto;

VII - os resultados de auditorias ambientais;

VIII - os fatores sociais, econômicos e de saúde na produção, no uso e no descarte do produto.

Art. 5º - Os custos da avaliação de que trata o art. 4º, a serem ressarcidos pela empresa requerente, serão fixados em regulamento próprio.

Art. 6º - Para os fins do que dispõe o art. 4º, poderão ser contratadas, na forma da lei, empresas de consultoria.

Art. 7º - Esta lei será regulamentada no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 13.370, de 30 de novembro de 1999.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2002.

Agostinho Patrús, Presidente - Mauro Lobo, relator - Ivair Nogueira.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.022/2002

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.022/2002, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG - a participar de sociedades constituídas para a implantação e a exploração de empreendimentos para geração de energia elétrica que específica e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.022/2002

Autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG - a participar de sociedade constituída para a implantação e a exploração dos empreendimentos que específica e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG - autorizada a participar, majoritariamente ou minoritariamente, de sociedade constituída para a implantação e a exploração dos seguintes empreendimentos para geração de energia elétrica, localizados no Estado de Minas Gerais:

I - Usina Hidrelétrica de Traíra II, no Rio Suaçuí Grande;

II - Pequena Central Hidrelétrica de Pai Joaquim, no Rio Araguari;

III - Usina Térmica Barreiro, no Município de Belo Horizonte.

Parágrafo único - O acordo de acionistas que vier a ser firmado para a constituição de sociedade a que se refere o "caput" deste artigo será encaminhado pela COPASA-MG à Assembléia Legislativa no prazo de dez dias contados de sua celebração.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, crédito especial de até R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), para atender às despesas resultantes da execução desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2002.

Agostinho Patrús, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Mauro Lobo.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### Aviso de Licitação

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2002

#### CONVITE Nº 12/2002

Objeto: aquisição de componentes de reposição para condicionadores de ar. Licitante vencedora: Cetest Minas Engenharia e Serviços S.A.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vesper S.A. Objeto: prestação de serviços de telefonia. Objeto

deste aditamento: fixação de etapa inicial de instalação de linhas telefônicas. Vigência: a partir da assinatura.

## ERRATA

ATA DA 361ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 28/5/2002

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 30/5/2002, na pág. 41, col. 2, sob o título "Leitura de Comunicações", excluem-se os Projetos de Lei nºs 1.449/2001, do Deputado Sávio Souza Cruz, e 1.896/2001, do Governador do Estado.